



# Diário Oficial de Bauru

ANO X - Nº 1135 [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

QUINTA, 22 DE SETEMBRO DE 2005

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Sérgio Canalli  
Chefe de Gabinete

#### LEI Nº 5279, DE 21 DE SETEMBRO DE 2005

P. 15806/05 *Autoriza a doação de bens móveis à Creche Berçário Antonio Pereira.*  
O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:  
Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a doar à Creche Berçário Antonio Pereira, os seguintes bens:  
1. 40 carteiras patrimoniadas sob nºs. 58.754; 58.755; 58.756; 58.757; 58.758; 58.759; 58.760; 58.761; 58.762; 58.763; 58.764; 58.765; 58.766; 58.767; 58.768; 58.769; 58.770; 58.771; 58.772; 58.773; 58.774; 58.775; 58.776; 58.777; 58.778; 58.779; 58.780; 58.781; 58.782; 58.783; 58.784; 58.785; 58.786; 58.787; 58.788; 58.789; 58.790; 58.791; 58.792; 58.793.  
2. 37 cadeiras patrimoniadas sob nºs 58.794; 58.795; 58.796; 58.797; 58.798; 58.799; 58.800; 58.801; 58.802; 58.803; 58.804; 58.805; 58.806; 58.807; 58.808; 58.809; 58.810; 58.811; 58.812; 58.813; 58.814; 58.815; 58.816; 58.817; 58.818; 58.819; 58.820; 58.821; 58.822; 58.823; 58.824; 58.825; 58.826; 58.827; 58.828; 58.829; 58.830.  
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 21 de setembro de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal  
CÉLIO PARISI - Secretário dos Negócios Jurídicos

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO  
Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.  
DENISE A. REGINA TAVARES - Respondendo pelo Departamento  
de Comunicação e Documentação

#### LEI Nº 5281, DE 21 DE SETEMBRO DE 2005

P. Autoriza o Poder Executivo a celebrar Contrato de Repasse com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, para a execução de ações relativas ao Programa Mobilidade Urbana.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:  
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Contrato de Repasse com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, para a execução de ações relativas ao Programa Mobilidade Urbana.  
Art. 2º - Para cumprimento do artigo 1º fica o Poder Executivo autorizado a:  
I- receber repasses financeiros;  
II- abrir crédito suplementar especial ao orçamento nos valores necessários para o ajuste até os limites previstos na Lei Orçamentária;  
III- vincular e utilizar as quotas do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, caso seja necessário ao cumprimento de sua contrapartida.  
Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente.  
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 21 de setembro de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal  
CÉLIO PARISI - Secretário dos Negócios Jurídicos

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO  
Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.  
DENISE A. REGINA TAVARES - Respondendo pelo Departamento  
de Comunicação e Documentação

#### DECRETO Nº 10089, DE 21 DE SETEMBRO DE 2005

P. 34095/05 *Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - gestão 2005/2007.*  
O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru

#### DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - gestão 2005/2007 - de acordo com o art. 13 da Lei Municipal nº 3473/92, alterado pela Lei nº 4692/01, os seguintes membros:

#### I - Governamentais

a) Secretaria da Saúde Estadual  
Titular: Dra. Tisuko Sinto Rinaldi

Suplente: Dayse Aparecida Ferro Machado  
b) Secretaria da Saúde Municipal  
Titular: Josiane Fernandes Lozigia Carrapato  
Suplente: Darlene Martin Tendolo  
c) Secretaria da Educação Estadual  
Titular: Profª. Paula Medeiros Prado Silvestrini  
Suplente: Profª Liane Galbiatti Souza Lima  
d) Secretaria da Educação Municipal  
Titular: Rosângela Redondo Ribeiro  
Suplente: Lane Mary Faulin Gamba  
e) Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social - DRADS  
Titular: Maria Moreno Perroni  
Suplente: Claudinéia Aparecida Salvadeo Julião  
f) Fundação do Bem Estar do Menor - FEBEM  
Titular: Clotilde Paixão Luiz  
Suplente: Silvana Guitte  
g) Secretaria Municipal de Economia e Finanças  
Titular: Liane Maria Vieira Manoel  
Suplente: Marcos Roberto da Costa Garcia  
h) Secretaria Municipal da Administração  
Titular: Sandra Scriptore Rodrigues  
Suplente: Heloisa Helena Zago Felício  
i) Poder Judiciário  
Titular: Zildenete da Rocha Silva Martins  
Suplente: Ana Emília Pascoal  
j) Secretaria Municipal do Bem Estar Social  
Titular: Jussara Piazentin Nabuco Araújo Canella  
Suplente: Geralda Cristina de Paula

#### II - Sociedade Civil

a) Associação de Moradores  
Titular: Valdomiro N. Fonseca  
Suplente: Genival Francisco da Silva  
b) Clubes de Serviço  
Titular: Edemilson Arias Pinoti  
Suplente: Carmen Lígia Dias Valim  
c) Conselho Comunitário de Segurança  
Titular: Dra. Alzira Garcia  
Suplente: Dr. Pellegrino Bacci Neto  
d) Associação das Entidades Sociais de Bauru  
Titular: Andréa Ferreguti  
Suplente: Ildebrando de T. S. Gozzo  
Titular: Alcides Augusto Mendonça Junior  
Suplente: Antonio Carlos Martins  
Titular: Jéferson Silva Campos  
Suplente: João Carlos Previdello  
Titular: Aldenir de Souza Gamba  
Suplente: Edmundo Muniz Chaves  
Titular: Sidinei Marchiori  
Suplente: Maria Perpétua Brandão Farias  
e) Universidades e Faculdades de Bauru  
Titular: Profª Ester Tereza Senger Petroni  
Suplente: Profª Andréa Cintra Lopes  
f) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Bauru  
Titular: Dr. Olavo Pelegrina Junior  
Suplente: Dra. Cássia Cristina Bosqui

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 21 de setembro de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal  
CELIO PARISI - Secretário dos Negócios Jurídicos  
Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura na mesma.  
DENISE A. REGINA TAVARES - Respondendo pelo Departamento de  
Comunicação e Documentação

#### DECRETO Nº 10090, DE 21 DE SETEMBRO DE 2005

P. 33854/05 *Convoca a "1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA" e dá outras providências.*  
O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e em conformidade com o Regulamento da Primeira Conferência Nacional de Cultura, aprovada pela Portaria nº 180, de 31 de agosto de 2005, do Ministério da Cultura,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Cultura, a se realizar nos dias 14 e 15 de outubro de 2005, no Automóvel Clube de Bauru, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura.

Parágrafo Único - A 1ª Conferência Municipal de Cultura, realizar-se-á como etapa preparatória municipal da 1ª Conferência Nacional de Cultura.

Art. 2º - Constituirá o tema geral da 1ª Conferência Municipal de Cultura - ESTADO E SOCIEDADE CONSTRUINDO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA.

Art. 3º - Constituirão eixos temáticos da 1ª Conferência Municipal de Cultura:

- I - Gestão Pública da Cultura;
- II - Cultura é Direito e Cidadania;
- III - Economia da Cultura;
- IV - Patrimônio Cultural;
- V - Comunicação é Cultura.

Art. 4º - Além das discussões sobre a Política Municipal de Cultura garantidas nos temas constantes nos Artigos 2º e 3º, a Primeira Conferência Municipal de Cultura deverá:

I - Eleger os Delegados e Delegadas para a Conferência Estadual/Nacional;

II - Eleger e compor os membros do Conselho Municipal de Cultura, previstos na Lei nº 5233, de 04 de janeiro de 2005;

Art. 5º - A 1ª Conferência Municipal de Cultura será presidida pelo Secretário Municipal de Cultura ou, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Assessor Técnico de Coordenação Cultural do Gabinete do Prefeito.

Parágrafo Único - A coordenação geral da 1ª Conferência Municipal de Cultura será exercida pelo Assessor Técnico de Coordenação Cultural do Gabinete do Prefeito.

Art. 6º - Para a realização da 1ª Conferência Municipal de Cultura, será constituída uma Comissão Organizadora, composta pelo coordenador geral e mais dois (2) nomes indicados pelo Secretário Municipal de Cultura, um (1) nome indicado pelo SESC e um representante de cada entidade cultural do município legalmente constituída.

Art. 7º - Cada entidade cultural do município, de que trata o artigo 6º, deverá indicar um (1) representante até o dia 23 de setembro de 2005, na Secretaria Municipal de Cultura, situada na Avenida Nações Unidas, 8-9, centro.

Parágrafo Único - Após a indicação dos nomes para a Comissão Organizadora, os mesmos serão publicados por Portaria do Secretário Municipal de Cultura, no Diário Oficial do Município.

Art. 8º - A Comissão Organizadora deverá organizar a Programação, elaborar o Regimento e coordenar a Conferência.

Parágrafo Único - O Regimento a ser elaborado pela Comissão Organizadora, será aprovado na primeira plenária, após a abertura oficial da Conferência Municipal e deverá estar de acordo com o Regimento da 1ª Conferência Nacional de Cultura e disporá sobre a organização, funcionamento e programação da 1ª Conferência Municipal de Cultura; inclusive sobre o processo democrático de escolha de suas delegadas e delegados.

Art. 9º - As despesas com a organização e com a realização da 1ª Conferência Municipal de Cultura correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 21 de setembro de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal

CÉLIO PARISI - Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO VINAGRE - Secretário Municipal de Cultura

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES - Respondendo pelo Departamento de Comunicação e Documentação

**CONTRATO Nº 4447/05 – PROCESSO Nº 25085/01 – LOCATÁRIO:-** Município de Bauru – **LOCADOR:-** Kozo Matsuno – **OBJETO:-** Locação não residencial do imóvel situado na Rua Araújo Leite, nº 15-49, visando única e exclusivamente a manutenção das instalações da Delegacia de Defesa da Mulher – **PRAZO:-** 1 ano, a contar de 05 de janeiro de 2005 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 18.240,00 – **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93 – **ASSINATURA:-** 05/08/2005.

**CONTRATO Nº 4453/05 – PROCESSO Nº 24621/05 – JP. 16121/01 – LOCATÁRIO:-** Município de Bauru – **LOCADOR:-** José Carlos Munhoz – **OBJETO:-** Locação não residencial do imóvel situado na Rua José Ranieri, nº 4-29, visando única e exclusivamente a abrigar o 4º Distrito Policial – **PRAZO:-** 1 ano, a partir de 15 de setembro de 2005 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 12.000,00 – **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93 – **ASSINATURA:-** 18/08/2005.

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge  
Secretário

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**READAPTAÇÃO:** A partir de 22/09/2005, portaria nº 1606/2005, readapta a servidora IRENICE PIRES DA SILVA, portadora do RG nº 8.773.298, Merendeira I, da Secretaria Municipal da Educação, para exercer as atividades descritas na página 12(doze) do processo nº 25612/2005.

VALAE COMPRA: DISTRIBUIÇÃO – 06/09/2005 À 30/09/2005

UTILIZAÇÃO – 06/09/2005 À 30/09/2005

VALOR UNITÁRIO: 44,00(QUARENTA E QUATRO REAIS)

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO:** A partir de 22/09/2005, portaria nº 1604/2005 exonera IVONE APARECIDA DA SILVA, RG nº. 18.034.192-3, do cargo efetivo de SERVENTE DE ESCOLA I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de SERVENTE DE ESCOLA II, conforme Concurso de Acesso já realizado.

**NOMEAÇÃO:** A partir de 22/09/2005, portaria nº 1605/2005 nomeia CAMILA PILASTRI MOLOLO, RG nº. 32.887.665-3, no cargo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I, conforme Concurso Público já realizado.

**CONVOCAÇÃO: Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana, (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs, apresentando os documentos descritos no ANEXO I para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.**

#### AJUDANTE GERAL

CLAS.	NOME	RG
7º	Solange Alves dos Santos	22.989.206-1
8º	Armando L. Ribeiro Junior	23.359.057-2
9º	Adão Ferreira Lima	11.414.659-7

#### ANEXO I

- Carteira Profissional fotocópia das páginas que contem foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas;
- Fotocópia do **Carnê de INSS** (se autônomo);
- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
- Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento;
- Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho);
- Uma foto 3x4;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação e certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia do **RG, CIC e do Certificado de Reservista.**
- Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (primeiro e segundo turno, em **2004**);
- Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
- CERTIDÃO DE DISTRIBUIDOR CRIMINAL** expedido pelo Cartório Distribuidor (**últimos cinco anos**) no Fórum (Jardim Bela Vista);
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.:** Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia;
- Fotocópia da Carteira de vacinação (frente e verso), com a **vacina ANTITETÂNICA** em dia;
- Fotocópia do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao curso exigido no Edital do Concurso.

**EXAME DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR**  
Gabaritos das Provas I (Língua Portuguesa e Atualidades) e II (Conhecimentos Específicos), realizadas em 18/09/2005.

PROVA I – NÍVEL MÉDIO INFORMÁTICA

**1-C; 2-B; 3-C; 4-A; 5-C; 6-D; 7-B; 8-A; 9-B; 10-B; 11-B; 12-B; 13-A; 14-B; 15-D; 16-A; 17-D; 18-B; 19-D; 20-D.**

PROVA II – NÍVEL MÉDIO INFORMÁTICA

**1-C; 2-B; 3-D; 4-B; 5-D; 6-A; 7-D; 8-A; 9-B; 10-D; 11-D; 12-A; 13-C; 14-C; 15-B; 16-C; 17-A; 18-D; 19-D; 20-A.**

PROVA I – NÍVEL SUPERIOR

**1-C; 2-B; 3-B; 4-D; 5-B; 6-D; 7-B; 8-B; 9-C; 10-D; 11-A; 12-C; 13-A; 14-D; 15-C; 16-A; 17-D; 18-B; 19-D; 20-D.**

PROVA II – NÍVEL SUPERIOR

- ADMINISTRAÇÃO

**1-B; 2-A; 3-A; 4-D; 5-C; 6-B; 7-C; 8-D; 9-A; 10-D; 11-B; 12-A; 13-C; 14-B; 15-A; 16-D; 17-A; 18-D; 19-A; 20-C.**

- ARTES PLÁSTICAS

**1-B; 2-D; 3-D; 4-C; 5-C; 6-A; 7-C; 8-B; 9-D; 10-D; 11-B; 12-D; 13-B; 14-C; 15-C; 16-C; 17-B; 18-B; 19-C; 20-B.**

**- CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

1-D; 2-A; 3-C; 4-D; 5-B; 6-A; 7-D; 8-D; 9-D; 10-B; 11-C; 12-C; 13-A; 14-B; 15-C; 16-D; 17-D; 18-A; 19-B; 20-C.

**- CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO**

1-B; 2-C; 3-D; 4-D; 5-C; 6-B; 7-C; 8-B; 9-C; 10-A; 11-C; 12-C; 13-D; 14-D; 15-B; 16-D; 17-B; 18-A; 19-C; 20-A.

**- DIREITO**

1-D; 2-A; 3-D; 4-B; 5-C; 6-A; 7-B; 8-B; 9-D; 10-D; 11-C; 12-C; 13-A; 14-B; 15-A; 16-A; 17-C; 18-C; 19-A; 20-D.

**- NUTRIÇÃO**

1-B; 2-D; 3-C; 4-A; 5-A; 6-C; 7-D; 8-B; 9-A; 10-C; 11-C; 12-B; 13-D; 14-A; 15-B; 16-C; 17-B; 18-C; 19-D; 20-A.

**- PSICOLOGIA CLÍNICA**

1-A; 2-C; 3-D; 4-B; 5-C; 6-A; 7-D; 8-C; 9-B; 10-D; 11-A; 12-D; 13-C; 14-B; 15-A; 16-C; 17-A; 18-D; 19-B; 20-D.

**- PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL**

1-C; 2-B; 3-D; 4-A; 5-B; 6-D; 7-A; 8-D; 9-A; 10-D; 11-B; 12-C; 13-D; 14-C; 15-A; 16-D; 17-B; 18-D; 19-D; 20-B.

**- SERVIÇO SOCIAL**

1-D; 2-D; 3-C; 4-D; 5-D; 6-D; 7-D; 8-B; 9-D; 10-D; 11-D; 12-D; 13-D; 14-A; 15-C; 16-D; 17-B; 18-C; 19-D; 20-D.

**- SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

1-C; 2-D; 3-C; 4-D; 5-B; 6-C; 7-D; 8-A; 9-B; 10-C; 11-A; 12-A; 13-B; 14-D; 15-A; 16-D; 17-B; 18-A; 19-D; 20-C.

Bauru, 22 de setembro de 2005.

A Comissão

Secretaria Municipal de Administração

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310

## Secretaria das Adm. Regionais

Nelson Ribeiro da Silva  
Secretário

### DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97 SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

**ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

Administração Regional Independência Rua Guatemala, nº 8-39 - Fone: 3236-1514

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 - Fone: 3218-4021

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone: 3212-1315

Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos - Fone: 3232-3603

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. - Fone: 3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 - Fone: 3239-7963

Administração Regional Redentor/Geisel Av. Cruzeiro do Sul 27-50 - Fone: 3203-1890

Distrito Tibiricá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n - Fone: 3279-1145

Administração Regional São Geraldo

Período: de 17/09/2005 à 23/09/2005

End. R. Carlos Galiters, quadra 02 s/n

Administrador: João Antonio Gonçalves

Tel. 3239-2766

E-mail: [searpm@ig.com.br](mailto:searpm@ig.com.br)

Nelson Ribeiro da Silva

Secretário Municipal das Administrações Regionais

# Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Maria Eugênia De Pizzol Silva Gracia

Secretária

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes

Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

**INTERNET::** <http://www.bauru.sp.gov.br>

Email: [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

### Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

#### TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

#### QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

#### QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

#### SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

#### SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00
Bauru I	Rua Cinco	2	6:30 às 11:00

#### DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

## Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre

Secretário

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a promulgação da lei 4861, de 02 de julho de 2002, que cria a Banda Municipal de Bauru, faz saber:

#### DESISTÊNCIA

De acordo com o Regulamento Interno da Banda Municipal de Bauru, ficam desligados da bolsa estudo os seguintes alunos, por motivo de desistência da vaga a pedido:  
Thiago Vinicius Pain Baldoni  
Júlio César do Nascimento  
Ynara Fernanda Nieto de Souza

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a promulgação da lei 4861, de 02 de julho de 2002, que cria a Banda Municipal de Bauru, faz saber:

#### CONVOCAÇÃO

Em substituição as vagas existentes na Banda Municipal de Bauru, deverão comparecer os alunos relacionados abaixo na Secretaria Municipal de Cultura, Av Nações Unidas, 8-9 Centro, no prazo de 5 dias úteis, a contar da data de publicação, conforme o horário abaixo discriminado para tratar de assuntos relacionados às nomeações, conforme concurso da Banda Municipal de Bauru, já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência da vaga.

**Horário de atendimento: das 8:00 às 11:00 e das 14:30 às 17:00 horas**

Erica Aparecida Raimundo  
Habner da Silva Felipe  
Paulo Victor da Silva Santini

Bauru, 20 de setembro de 2005

*José Augusto Ribeiro Vinagre - Secretário Municipal de Cultura*

*Prof. Dra. Ana Maria Lombardi Daibem - Secretária Municipal de Educação*

## Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem  
Secretária

**CONTRATO Nº 4464/05 – PROCESSO Nº 50057/05 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Ângela Letícia Manzatto – ME – **OBJETO:-** A CONTRATADA, por força do presente instrumento obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 50057/05, a fornecer para o CONTRATANTE 35 galões de fundo sintético anticorrosivo, devidamente descrito no item 23 do anexo I do Edital que faz parte do processo anteriormente referido – **PRAZO:-** 15 dias a contar da assinatura do contrato – **VALOR TOTAL:-** R\$ 728,00 – **MODALIDADE:-** Convite nº 011/05 – **PROPOSTANTES:-** 06 – **ASSINATURA:-** 09/09/2005.

**CONTRATO Nº 4466/05 – PROCESSO Nº 50057/05 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda. – **OBJETO:-** A CONTRATADA, por força do presente instrumento obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 50057/05, a fornecer para o CONTRATANTE diversos tipos de tintas e materiais para pintura, devidamente descritos nos itens 11, 14, 15, 17, 18, 19, 22 e 25 do anexo I do Edital que faz parte do processo anteriormente referido – **PRAZO:-** 15 dias a contar da assinatura do contrato – **VALOR TOTAL:-** R\$ 1.100,55 – **MODALIDADE:-** Convite nº 011/05 – **PROPOSTANTES:-** 06 – **ASSINATURA:-** 09/09/2005.

#### CONCURSO DE REMOÇÃO

A comissão do concurso de remoção, dentro de suas atribuições legais, concede mais um dia para a solicitação de tempo de serviço para fins de remoção.

Dia 29 de setembro de 2005

Horário: 8h as 18h.

Retifica-se a data dos cursos de atualização pedagógica; **Onde se lê de 31/08/02 até 21/08/05, Leia-se 31/08/02 até 31/08/05.**

AAPM DA E.M.E.F. “IVAN ENGLER DE ALMEIDA”, CONVOCA SEUS ASSOCIADOS PARA A ASSEMBLÉIA GERAL PARA APRECIAR E DELIBERAR SOBRE A APROVAÇÃO DO ESTATUTO QUE FOI ADEQUADO AO NOVO CÓDIGO CIVIL. A PRIMEIRA CHAMADA SERÁ DIA 26/09/2005 ÀS 15 HORAS, EM SUA SEDE PRÓPRIA, SITO À AVENIDA MARIA RANIERI, 4-30, JARDIM VITÓRIA. NÃO HAVENDO O COMPARECIMENTO DE DOIS TERÇOS DOS ASSOCIADOS, CONVOCAMOS A ASSEMBLÉIA EM SEGUNDA CHAMADA PARA O DIA 27/09/2005 NO MESMO HORÁRIO E LOCAL.

PRESIDENTE DA AAPM DA E.M.E.F. “IVAN ENGLER DE ALMEIDA”  
DIRETORA – DENISE MARTINS PEREIRA

## Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto  
Secretário

#### DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

##### PROCESSOS DEFERIDOS

33186/05 Luiz Carlos Gomes de Souza; 30003/2005 Osmano Rulli; 21265/05 Holcim Brasil S/A; 23121/05 Edimar de Souza Junior.

##### PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

33149/05 Marcelo Tarso Torquato; 23361/2005 Reinaldo Cesar Zanoni Queiroz; 22345/05 Video Bauruense Ltda Me.

##### PROCESSOS INDEFERIDOS

4927/2005 Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos; 4928/2005 Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos; 4929/2005 Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos; 16986/05 Consiste Segurança e Vigilância Ltda; 1715/05 Consiste Elevadores e Serviços Ltda.

#### NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

#### DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber o:

Processo:	Nome:	Valor:	Venc.:
40.977/04	Secret do Estado dos Negócios da Fazenda	R\$ 53,06	20/09/05
50.000/04	Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga	R\$ 17.700,00	23/09/05
13.061/04	Dinâmica Odonto-Hospitalar Ltda	R\$ 1,73	23/09/05
31.735/04	Joarte Editora e Serviços Off-Set Ltda	R\$ 2.634,77	15/09/05
50.024/04	Fridel Frigorífico Ind. Del Rey Ltda	R\$ 10.360,00	20/09/05
50.024/04	Fridel Frigorífico Ind. Del Rey Ltda	R\$ 2.987,50	20/09/05
50.029/04	Pedreira Nova Fortaleza Ltda	R\$ 9.792,45	21/09/05
50.064/04	King Limp Com. de Produtos de Limpeza Ltda	R\$ 213,87	23/09/05
50.064/04	Ripel Com. de Papeis e Mat. de Escritório Ltda	R\$ 887,51	23/09/05
50.064/04	Ripel Com. de Papeis e Mat. de Escritório Ltda	R\$ 2.059,18	23/09/05
50.105/04	Iotti Griffe da Carne Ltda	R\$ 3.477,60	23/09/05
50.105/04	Iotti Griffe da Carne Ltda	R\$ 648,00	23/09/05
50.118/04	Iotti Griffe da Carne Ltda	R\$ 2.860,00	23/09/05
50.118/04	Iotti Griffe da Carne Ltda	R\$ 1.644,50	23/09/05
74.049/04	Cooperativa dos Prod. Rurais do Interior Paulista	R\$ 1.314,28	23/09/05
31.460/05	Associação Bauruense de Árbitros	R\$ 2.240,00	22/09/05
32.123/05	Jelte Com. e Serv. De Equip. Telef. e Seg. Ltda	R\$ 245,00	23/09/05
50.275/05	Adriano Coelho Hernandez Bauru	R\$ 523,50	22/09/05
50.302/05	Paulo C. F. de Bauru – ME	R\$ 7.737,60	23/09/05
75.065/05	Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda	R\$ 912,60	23/09/05
75.065/05	Laboratório Neo Química Com. Indústria Ltda	R\$ 7.139,40	23/09/05
75.065/05	L. M. Farma Indústria e Comércio Ltda	R\$ 5.394,00	23/09/05
75.082/05	Comercial Concorrente Ltda	R\$ 866,50	23/09/05
75.082/05	Itaíres e Yuhara Com. de Prod. de Limpeza Ltda	R\$ 804,50	23/09/05
75.082/05	Plati Indústria e Com. de Prod. De Limpeza Ltda	R\$ 505,00	23/09/05
75.082/05	Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda	R\$ 3.160,00	23/09/05
75.082/05	King Limp Com. de Produtos de Limpeza Ltda	R\$ 258,10	23/09/05

Errata: Na publicação do dia 20/09/05 onde se lê proc. 50.024/04 – R\$ 3.350,00; leia-se proc. 50.021/04 – R\$ 3.350,00. Onde se lê proc. 50.064/04 – R\$ 2.522,01; leia-se proc. 50.064/04 – R\$ 2.522,37. Onde se lê proc. 50.118/04 – R\$ 1.644,50; leia-se proc. 50.118/04 – R\$ 1.562,99.

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

**CONTRATO Nº 4416/05 – PROCESSO Nº 10829/05 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADO:-** Banco HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo – **OBJETO:-** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de arrecadação de guias de IPTU, ISSQN, taxas e demais tributos municipais emitidos pela Prefeitura Municipal em seu favor, por qualquer modalidade que se processe o pagamento, quais sejam, guichês de caixa, home/office banking, internet, auto-atendimento e/ou débito automático em conta corrente, através das agências do BANCO localizadas em todo o território nacional – **PRAZO:-** 5 anos – **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8666/93 – **ASSINATURA:-** 29/06/2005.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3468/01 – PROCESSO Nº 24249/05 – JP. 50003/01 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Planae Informática S/C Ltda – **OBJETO:-** 1. As partes resolvem alterar a cláusula 4.1. do contrato original, firmado em 09 de agosto de 2001, prorrogando o prazo do mesmo por mais 12 (doze) meses, passando de 48 (quarenta e oito) meses para 60 (sessenta) meses, com término previsto para o dia 12 de agosto de 2006 2. Resolvem ainda, alterar a cláusula 3.1. do contrato original, acrescentando o valor de R\$ 65.154,81 (sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos) ao valor do contrato, passando de R\$ 229.578,04 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e quatro centavos) para R\$ 294.732,85 (duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos) o valor do contrato – **ASSINATURA:-** 12/09/2005.

## Secretaria do Meio Ambiente

Carlos Alexandre Menezes Barbieri  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00  
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

### ATENÇÃO

\*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

\*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

\*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

\*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

\*Espécies adequadas para arborização urbana:

**Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.**

**Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.**

\*Não plante palmeiras na calçada.

\*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

\*Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

\*Distâncias a serem respeitadas: 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

\*Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

**ERRATA Onde Lê-se Processo(s) Indeferido(s) 28543/05 Luiz Eduardo Prudente 01 Canelinha à esquerda do imóvel publicado em 20/09/05 Lê-se Processo(s) Deferido(s) 28543/05 Luiz Eduardo Prudente 01 Canelinha à esquerda do imóvel**

**Reiteramos o Deferimento do Processo 11662//05 em nome de Elza Magnoler Ap. Azevedo 01 Canelinha ao centro do imóvel na Rua Araújo Leite 36-17, no local deverá ser plantada 01 Resedá de pequeno porte.**

**Autorizamos o Deferimento de Substituição, conforme Laudo Técnico de 01 Sibipiruna por 01 árvore de médio porte, na Rua dos Andradas, 1-72 Vila Falcão**

**Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:**

**Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvore (s), após 05 dias úteis:**

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:
30287/05	Luciane Marins Collone	01 Canelinha à direita do imóvel	01 árvore de pequeno porte
30626/05	Cond. Ed. Francico de A Moura	01 Canelinha à esquerda do imóvel	01 árvore de pequeno porte
30480/05	Jael Ruiz	01 Sibipirun à esquerda do imóvel	01 árvore de pequeno porte
30490/05	Luciano Cdato	01 Ficus ao centro do imóvel	01 árvore de médio porte
31013/05	Elisei Edson de Oliveira	01 Leguminosa à esquerda do imóvel	01 árvore de médio porte
31307/05	Terezinha Francisca Sampaio	01 Sibipiruna ao centro do imóvel	01 árvore de pequeno porte
31354/05	Nelson Alves Martins	01 Canelinha à esquerda do imóvel	01 árvore de pequeno porte
31435/05	Josias Caetano da Silva	01 Sibipiruna ao centro do imóvel	01 árvore de pequeno porte
31437/05	Marcio Matheus Tolentino	01 Canelinha ao centro do imóvel	01 árvore de médio porte
31683/05	Bauru Tennis Clube	03 Sibipiruna na Gustavo Maciel virando a Cussy Junior	01 árvore de médio porte
31716/05	Damião G. Serrano Neto	01 Quaresmeira à direita do imóvel	01 árvore de médio porte
31809/05	Valeria B. Alvares Taborda	01 Sibipiruna à esquerda do imóvel	01 árvore de médio porte
31971/05	Maria Helena Sebastião Marques	01 Sibipiruna à direita do imóvel	01 árvore de pequeno porte
31922/05	Silvana Barini Pinto	01 Ficus ao centro do imóvel	01 árvore de pequeno porte

**Processo(s) Indeferidos:**

Processos	Interessado	Espécie Indeferida
29577/05	Jonatas de Souza Franco	01 Sibipiruna à direita do imóvel
30146/05	Fatima Rgina Genaro	01 Munguba ao centro do imóvel
30159/05	Maura Gomes Mariano	01 Chapéu de Sol ao centro do imóvel
30246/05	Arlete Priscila Ribeiro Suite	01 Sibipiruna à direita do imóvel
30247/05	Nilsa Aparecida F. Guimarães	01 Sibipiruna à direita do imóvel
30286/05	Armando Scavacini Moretti	01 Chapéu de Sol à esquerda do imóvel
30581/05	Nely Marcelino da Silva	01 Ficus à direita do imóvel
30690/05	Sergio Franco de Arruda	02 Chapéus de Sol sendo a 1ª à direita e a 2ª à esquerda do imóvel
30783/05	Altina da Silva Ribeiro	01 Ficus ao centro do imóvel
30940/05	Nelcides Mota	01 Canelinha ao centro do imóvel
31158/05	Valderez de Campos Chaves	01 Sibipiruna à direita do imóvel
31529/05	Hermes Luiz Bolinelli	01 Sibipiruna ao centro do imóvel
31851/05	Elisa Maria da Silva Fernandes	01 Sibipiruna ao centro do imóvel
31880/05	Kely Elizeu da Silva	01 Sibipiruna ao centro do imóvel
32053/05	Maria de Fatima D. R. Lorenço	02 Sibipirunas sendo a 1ª esquerda e a 2ª à direita do imóvel
32130/05	Maria de Lourdes Perazzelli	01 Canelinha ao centro do imóvel
32156/05	Margarida Simões Fleury	01 Sibipirunas sendo a 1ª à esquerda e a 2ª à direita do imóvel
32366/05	Nelson Barbosa da Silva	01 Canelinha à esquerda do imóvel
32928/05	Marco Antonio Di Flora	01 Sibipiruna à esquerda do imóvel

**Processo(s) Parcialmente Deferido(s): Válido como autorização somente para a espécie discriminada, após 05 dias úteis:**

Processo	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por
30144/05	Denivaldo Manoel Crepaldi	01 Espátódea à esquerda	01 árvore de pequeno porte

### DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **19/09/05** à **20/09/05**, às empresas abaixo discriminadas:

Requerimentos	Interessados
3720	Valter Arão – ME
3721	Abreu & Miziara Materiais de Construção Ltda – ME
3722	Mariana Miziara de Abreu – ME
3723	Garbulho & Gonçalves Ltda – ME
3724	Arauco S/A Industria e Comércio
3725	Splice do Brasil Telecon e Eletronica S.A
3726	Celso Benedito Urias de Oliveira - ME

**Licença Operação** Interessados  
1992 Paz Moura Com. de Gás Liquefeito Ltda - ME

**PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA**  
**PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”**

**Postos de Entrega Voluntária - PEV's**

Locais para depósito de materiais recicláveis.

**Materiais Recicláveis:**

**Papel:** jornais, revistas, papel, papelão, etc.

**Plástico:** embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

**Metal:** alumínio, cobre, ferro.

**Vidro:** garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

**Observação:**

**O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.**

**Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuímos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.**

**Localização dos PEV'S**

\* **Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

\* **EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França(INTERNO)

\***EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

\* **EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

\* **Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

**LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA**

**ZOOLOGICO MUNICIPAL:**

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

**JARDIM BOTÂNICO:**

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone:3281-3358

**BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”**

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

## Secretaria de Planejamento

Izidoro Schafranski Neto  
Secretário

### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO

Notificação nº 44021, por recusar-se a assinar e receber no dia 18/09/05, a empresa **Euro Bauru Edições Culturais Ltda.**, para ciência que deverá **apresentar o alvará de funcionamento** da escola de informática (stand de representação comercial – Mixage), conforme artigo 234 a 239 da Lei 1929/75.

#### NOTIFICAÇÃO

Notificação nº 45133, por receber mas recusar-se a assinar no dia 06/09/05, Sr. **Armando Valderramas**, com prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação desta, para **apresentar o alvará de funcionamento**, conforme artigo 234 a 239 da Lei 1929/75; para ciência de que deverá **apresentar licença ambiental (SEMMA)** do estabelecimento localizado à Alameda dos Gerânios, 3-80, referente a atividade de Marcenaria – Concerto de Móveis.

#### ERRATA

No Diário Oficial 1134, de 20/09/05, na página 04/05, leia-se:

*PROCESSO	AUTO	AUTUADO
28444/05	8222/04	Dorival Moraes

<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>
04 812 09	<b>Rua Luiz Bonetti, 1</b>
<b>DATA HORA</b>	<b>MULTA FISCAL</b>
18/08/04 10:00	R\$ 914,59 Telma Barbosa de Oliveira

#### *PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO*

#### *VAMOS JUNTOS DECIDIR O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO*

Reuniões de Sensibilização por Setores da Cidade participem:

22/09 às 19hs na Emei Gisele Marie, Rua Alfredo Rodrigues de Souza q 13.

Setor 4: Núcleo José Guilherme, Nova Celina, Jd. Jussara, Vila alto Paraíso, Vila Souto, Pque Paulista, Parque Viaduto.

27/09 às 19hs na Emei Ivan Engler de Almeida, R. Maria Ranieri ao lado do Sabiá I Setor 4: Jd. Vitória, Ipiranga, Sabiás, Jd. Ouro Verde, Vila Nipônica e Granja Cecília.

28/09 às 19hs e 30 min na E.E. Carolina Lopes de Almeida R: Nelson Miranda e Silva Q.2 Jd. Godoy. Setor 6: Jd. Tv. jd. Marília, Vila Garcia, Pque São Geraldo, Jd. Godoy, Jd. Maria Célia, Pque Vista Alegre.

Contamos com a presença de todos, informações 3235-1089 Olga, Cláudio e Fabiana  
**E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br**

## Seção III Editais

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: 75.075/05 – Modalidade: Convite n° 029/05 – Objeto: Aquisição de Pneus. Aberto no dia: 06/09/2.005 às 09:30 hs. Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: Por atender os requisitos do edital e por apresentar preço compatível ao de mercado **Classificar** a proposta da empresa: **GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA., item 01** (06 pneu 700 R16C – 10 lonas) à R\$ 480,00 e **item 02** (pneu 195/75 R16C) à R\$ 267,00, sendo o valor total da empresa de R\$ 9.288,00.**

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 22/09/2.005 –compras\_saúde@bauru.sp.gov.br  
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: 75.048/05 – Modalidade: Carta Convite n.º 030/05 – Objeto: Aquisição de Materiais de segurança, extintores e luminária. Aberto no dia: 09/09/2.005 às 09:30 hs. Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: **Desclassificar os itens 15** (cones sinalizadores) e **16** (fita zebra em amarelo e preto para isolamento) da empresa **ENIVALDO NANNI CAMPANHÃ – EPP**, por não mencionar as marcas dos produtos cotados. Informamos ainda que os itens ficam assim **Classificados:****

**COMERCIAL CONCORRENT LTDA., Item 08** - mangueira de combate a incêndio, predial tipo 01 à R\$ 138,85; **Item 14** - luminária fluorescente de emergência à R\$ 45,90; **Item 15** - cones sinalizadores à R\$ 16,98; **Item 16** - fita zebra em amarelo e preto para isolamento de área à R\$ 5,84; Totalizando: R\$ 2.024,05

**ENIVALDO NANNI CAMPANHÃ – EPP, Item 01** - extintor de incêndio de co2 capacidade 04 kg à R\$ 290,00; **Item 06** - extintor de incêndio de co2 de 6 kg à R\$ 300,00; **Item 11** - esguicho regulável à R\$ 90,00. Totalizando: R\$ 6.190,00

**MAGRINI - EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA., Item 02** - seta de sinalização para extintor de co2 à R\$ 1,30; **Item 03** - suporte de solo para extintor de incêndio à R\$ 12,00; **Item 04** - extintor de água pressurizada capacidade 10 L à R\$ 68,00; **Item 05** - seta de sinalização para extintor de água pressurizada à R\$ 1,30; **Item 07** - placa indicativa de extintor de incêndio à R\$ 1,30; **Item 09** - vidro com adesivo hidratante à R\$ 4,00; **Item 10** - esguicho agulheta à R\$ 23,00; **Item 12** - volante de registro à R\$ 2,00; **Item 13** - extintor de pó químico seco capacidade 4 kg à R\$ 68,00. Totalizando: R\$ 958,30

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras., 22/09/2.005 –compras\_saúde@bauru.sp.gov.br  
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: 75.006/05**

preços 75.007/05 e 75.051/05 – Modalidade: **Tomada de Preço n.º 011/05** – Objeto: **Aquisição de Equipamentos, móveis, instrumentais e eletrônicos para os Centros de Apoio Psico-Social (CAPS)**. Aberto no dia: **11/08/2.005 às 09:30 hs.** A Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, em reuniões realizadas em 31 de agosto de 2005 e 19 de Setembro de 2005 respectivamente, para análise do processo resolve e após parecer técnico exarado pela Senhora Josiane Fernandes Lozigia Carrapato, Diretora da Divisão de Saúde Mental: **Desclassificar o item 121** da empresa **Mult Med Equipamentos Hospitalares Ltda** por estar em desacordo com o Anexo I do edital, foi solicitado Cama com três manivelas, a empresa cotou Cama com duas manivelas.

**Considerar válidas** as propostas das empresas **Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda – Epp e Comercial Concorrent Ltda** quanto à validade da proposta, face estar expresso nas mesmas a concordância com todas as disposições do edital, que fixa validade de noventa dias.

**Desclassificar o item 66** da empresa **Comercial Concorrent Ltda** por estar com preço acima do praticado no mercado e das últimas aquisições efetuadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Desconsiderar** o registro efetuado em ata pela empresa **José Luiz Rosa- ME** com relação ao item 52, pois o modelo POP 35 é de fabricação exclusiva da Crismar, estando claro o objeto cotado.

**Desclassificar o item 27** cotado pela empresa **Comercial Concorrent Ltda**, pois o modelo cotado é para uso infantil, de médio a pequeno, não atendendo as especificações do Anexo I do edital.

**Desconsiderar** o registro efetuado em ata pelo representante da empresa **Max-Fer Comercial Ltda**, quanto ao CRC da empresa Comercial Concorrent Ltda que não menciona expressamente, a palavra eletrodomésticos, visto que o edital menciona a aquisição de equipamentos, móveis, instrumentais e eletroeletrônico, que são abrangidos pelo CRC apresentado pela empresa Comercial Concorrent Ltda, assim como em seu Contrato Social, conforme verificado pela Comissão Permanente Especial de Licitação em diligência posterior.

**Desconsiderar** o registro efetuado em ata pela empresa **Luiz Rosa Me** com relação aos itens 130 e 132 da empresa Cirúrgica Martomed Ltda, uma vez que os referidos produtos são passíveis de cadastro na ANVISA e não registro obrigatório.

**Desclassificar os itens 05 e 06**, da proposta apresentada pela empresa **Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda**, por não atenderem as especificações do Anexo I do edital e as necessidades do serviço.

**Desclassificar o item 31** das propostas apresentadas pelas empresas **Rizzi Comércio e Representações Ltda, Max – Fer Comercial Ltda e Conexão Distribuidora de Materiais Ltda**, por não atenderem as especificações técnicas exigidas no edital, estando em desacordo com o Anexo I; (velocidade, n.º de páginas por minuto).

**Desclassificar o item 32** da proposta apresentada pela empresa **Meganet Com. e Serviços Ltda-Me**, por não atender as especificações técnicas exigidas no edital quanto a placa de rede e velocidade do leitor de CD-ROM, estando em desacordo com o Anexo I.

**Desclassificar o item 33** das propostas apresentadas pelas empresas **Max – Fer Comercial Ltda e Meganet Comércio e Serviços Ltda-Me** por não apresentarem potência de 1,2 KVA, não atendendo assim a necessidade do serviço, estando em desacordo com o Anexo I.

**Desclassificar o item 107** da proposta apresentada pela empresa **Comercial Concorrent Ltda**; face ao preço elevado, deixando assim de adquirir o mesmo nesta abertura.

Informamos ainda que os itens ficam assim **Classificados**:

**CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA., Item 08** - mesa para telefone 44 x 37 x 70 – peça à R\$ 64,40; **item 19** - armário de aço tipo roupeiro c/ 16 vãos - peça à R\$ 435,19. Totalizando R\$1.933,9600

**CIRÚRGICA MARTOMED LTDA.- EPP, item 113** - escada auxiliar 3 degraus – peça à R\$ 80,22; **item 120** - laringoscópio adulto/infantil – jogo à R\$ 739,48; **item 122** - oxigênio gasoso - cilindro 10m³ à R\$ 800,00; **item 130** - bandeja de inox p/curativo 30 x 20 x 04 cm – peça à R\$ 37,40; **item 132** - cuba rim removíveis – peça à R\$ 29,65; **item 134** - cadeira de rodas c/apoio de braços à R\$ 708,89. Totalizando: R\$3.626,3900.

**CIVIAM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Item 21** - ventilador de mesa oscilante 40 cm de diâmetro – peça à R\$ 91,80; **item 22** - ventilador de teto 03 pás com chave de reversão – peça à R\$ 81,20; **item 23** - bebedouro d'água elétrico conjugado - pressão c/ filtro à R\$ 534,60; **item 43** - tela para projeção – peça à R\$ 269,00. Totalizando: R\$ 4.358,40

**COMERCIAL CONCORRENT LTDA., Item 02** - aparelho telefônico – peça à R\$ 29,78; **Item 05** - calculadora eletrônica de bolso à R\$ 14,97; **Item 06** - perfurador de papel médio – peça à R\$ 13,90; **Item 10** - mesa p/computador tipo prateleira med.80 x 70 x 1,3 à R\$ 168,00; **Item 15** - caneta marcador p/quadro branco / cor azul – unidade à R\$ 1,64; **item 16** - armário de aço reforçado med. 1,98 x 1,20 x 0,40 à R\$ 509,40; **item 18** - cadeira estofada simples fixa – peça à R\$ 54,20; **item 20** - relógio de parede- peça à R\$ 17,44; **item 24** - cadeira universitária c/ braço p/ escrita – peça à R\$ 59,90; **Item 28** - rack para tv 29" e vídeo – peça à R\$ 222,00; **Item 37** - câmara fotográfica automática à R\$ 137,20; **Item 39** - projetor de slides – peça à R\$ 8.444,00; **Item 42** - microfone profissional 500h com fio – peça à R\$ 166,30; **Item 44** - teclado/órgão – peça à R\$ 783,40; **Item 48** - violão acústico – peça à R\$ 147,00; **Item 52** - enceradeira industrial p/ lavar piso – peça à R\$ 844,00; **Item 53** - escada de abrir em metal c/ 5 degraus em metal embor à R\$ 59,30; **Item 54** - ferro elétrico sem vapor à R\$ 46,99; **Item 57** - fogão doméstico, 04 bocas, com forno – peça à R\$ 387,00; **Item 59** - refrigerador 337 litros – peça à R\$ 1.219,00; **Item 60** - liquidificador – peça à R\$ 72,00; **Item 64** - tábua de passar roupa – peça à R\$ 39,60; **Item 65**

- batedeira – peça à R\$ 91,00; **Item 67** - lixeira polipropileno c/ tampa e pedal cap. 15 litro à R\$ 11,48; **Item 68** - suporte p/papel toalha em plástico abs. – um à R\$ 26,40; **Item 69** - furadeira impacto industrial bivolt à R\$ 316,00; **Item 70** - máquina de costura c/gabinete à R\$ 758,00; **Item 72** - secador cabelo – peça à R\$ 89,70; **Item 73** - cortador de cabelo – peça à R\$ 72,00; **Item 75** - serra tico tico 110v – industrial 390w - dupla isso à R\$ 224,00; **Item 76** - extintor de água pressurizada capacidade 10 l – peça à R\$ 97,00; **Item 77** - extintor de pó químico seco capacidade 4 kg – peça à R\$ 97,00; **Item 79** - regador para jardim – peça à R\$ 5,00; **Item 81** - conjunto de chave de fenda – jogo à R\$ 7,40; **Item 84** - ancinho/rastelo para horta c/12 dentes – peça à R\$ 6,30; **Item 85** - caldeirão de alumínio 20 litros à R\$ 52,40; **Item 87** - colher de madeira grande – peça à R\$ 2,30; **Item 88** - concha resistente c/cabo, alumínio, tamanho pequeno à R\$ 5,40; **Item 89** - conjunto de panela - 9 peças-jogo à R\$ 227,00; **Item 90** - copo de vidro, tipo americano peça à R\$ 0,59; **Item 91** - escumadeira resistente com cabo, em alumínio à R\$ 5,20; **Item 92** - faca de cozinha, c/ lâmina em aço à R\$ 7,40; **Item 100** - prato fundo de vidro - unid. inox e cabo backlif 0 à R\$ 1,97; **Item 101** - garfo de mesa em aço inoxidável à R\$ 0,88; **Item 102** - colher de mesa em aço inoxidável à R\$ 0,88; **Item 103** - faca de mesa em aço inoxidável à R\$ 1,49; **Item 105** - molde de silicone para biscoito- peça à R\$ 25,00; **Item 116** - bandeja de inox 30 x 40cm c/ alças laterais – peça à R\$ 78,00. Totalizando: R\$ 37.743,89.

**CONEXÃO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA., Item 13** - quadro de aviso -branco 2,00x1,20 à R\$ 42,80; **Item 33** - nobreak bivolt c/bateria autonomia mín. 20 min à R\$ 476,78; **Item 40** - retroprojetor bivolt –peça à R\$ 635,50; **Item 45** - televisão 29" – peça à R\$ 1.094,50; **Item 56** - máquina de lavar roupa – peça à R\$ 1.199,90; Totalizando: R\$ 10.159,40.

**DIGITOLS ASSIT TECNICA E COM. DE COMPUTADORES LTDA., Item 31** - impressora jato de tinta 12ppm- peça à R\$ 342,00; **item 32** - microcomputador c/processador compat. c/pentium IV à R\$ 4.022,00. Totalizando: R\$ 21.478,00.

**HCENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME., Item 114** - esfignomanômetro adulto – peça à R\$ 57,88; **Item 115** - esfignomanômetro infantil – peça à R\$ 68,31; **Item 129** - aspirador de secreções endocrateais – peça à R\$ 1.065,00; **Item 131** - braçadeira p/ injeção – peça à R\$ 141,24; **Item 133** - biombo c/ 03 faces – peça à R\$ 201,27. Totalizando: R\$2.017,6000

**JOSÉ LUIZ ROSA ME, Item 74** - seladora bivolt – peça à R\$ 227,50; **Item 117** - estetoscópio biauricular adulto à R\$ 10,40; **Item 118** - estetoscópio biauricular infantil à R\$ 10,40; **Item 119** - caixa/estojo de inox 18 x 8 x 5 cm à R\$ 26,04; **Item 121** - cama hospitalar fawler – peça à R\$ 1.549,00; **Item 123** - tesoura cirúrgica reta ponta fina 14 cm – peça à R\$ 10,63; **Item 124** - pinça kelly reta 14 cm, em aço inox à R\$ 12,30; **Item 125** - pinça dente de rato 14 cm – peça à R\$ 6,22; **Item 126** - pinça anatômica c/ dente 14 cm – peça à R\$ 5,93; **Item 127** - otoscópio – peça à R\$ 195,46; **Item 128** - ambú adulto (reanimador manual) c/ reservatório- peça à R\$ 207,35; **Item 135** - inalador portátil – unidade à R\$ 96,00. Totalizando: R\$ 7.856,15.

**LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA – EPP, Item 04** - caixa acrílica tripla de mesa porta documentos –peça à R\$ 31,20; **Item 07** - grampeador p/ papel tam. médio de mesa 26/6 – peça à R\$ 7,78; **Item 11** - flipchart-quadro de madeira – peça á R\$ 38,00; **Item 12** - grampeador super, cromado - 23/24 à R\$ 117,00; **Item 14** - apagador de quadro branco- peça à R\$ 5,63; **Item 26** - tesoura comum tam. grande (21 cm) à R\$ 15,40; **Item 27** - tesoura de picotar, grande inox cabo preto –peça à R\$ 37,80; **Item 30** - tesoura comum tam. pequeno (10cm) à R\$ 2,30; Totalizando: R\$ 1.376,68.

**MAX-FER COMERCIAL LTDA., Item 01** - aparelho de fax 110/220v – memória p/ transmissão: 2 à R\$ 554,75; **Item 17** - arquivo de aço c/ 4 gavetas- pasta suspensa - cor cinza à R\$ 434,00; **Item 25** - mimeografo – peça à R\$ 277,78; **Item 29** - quadro de aviso em cortiça 1m x 60 cm- peça à R\$ 67,28; **Item 34** - scanner 1200bpi – peça à R\$ 328,00; **Item 41** - rádio gravador com cd, am/fm à R\$ 150,80; **Item 46** - vídeo cassete 05 cabeças – peça à R\$ 355,90; **Item 47** - videokê com 200 música – peça à R\$ 1.350,00; **Item 50** - carro p/transporte de material de limpeza à R\$ 515,20; **Item 51** - chuveiro em metal - peça à R\$ 52,85; **Item 55** - lavadora de alta pressão 1500 libras à R\$ 547,70; **Item 63** - fogão industrial com 02 queimadores – peça à R\$ 541,85; **Item 80** - serrote para madeira 16" – peça à R\$ 10,70; **Item 83** - martelo p/ carpinteiro, com cabo 25mm à R\$ 14,30. Totalizando: R\$ 15.051,76.

**MEGANET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, Item 35** - caixa amplificadora 36 w rms – peça à R\$ 515,00; **Item 36** - filmadora com zoom digital 700x à R\$ 1.494,00; **Item 38** - mini system com cd - peça à R\$ 1.032,00; **Item 58** - forno de micro ondas 32 litros à R\$ 525,00. Totalizando: R\$ 10.698,00.

**NAIR CREPALDI DE GODOI-ME, Item 03** - cadeira ergonômica c/assento e encosto reg. e rodízio à R\$ 222,00; **Item 09** - mesa escritaninha med 1,20 m x 65 x 75 -c/3 gavetas à R\$ 208,00. Totalizando: R\$ 2.538,00.

**RIZZI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Item 61** - mesa de cozinha retangular – peça à R\$ 585,00. Totalizando: R\$ 2.925,00.

Abre –se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras., 22/09/2.005

compras\_saúde@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002 e 003/05 – PROCESSO N.º 50.112/05 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRADAS:- KING LIMP COMERCIO DE PRO-**

**DUTOS DE LIMPEZA LTDA; PLATI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, PAPA LIX PLASTICOS E DESCARTAVEIS LTDA, SANTEC AGUDOS COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA; ITAIRES & YUHARA COMERCIO PRODUTOS LIMPEZA LTDA E F.F.G. BOTO DE FREITAS-ME – OBJETO:-** Constitui objeto deste Termo o compromisso ora assumido pelas **COMPROMISSÁRIAS**, relativo ao fornecimento de diversos produtos de limpeza e descartáveis, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 50.112/05, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo e tabela a seguir

Item	Unid.	Descrição / Classificação
01	Um	<b>ACIDO P/ LIMPEZA (EMB. 01 LITRO)</b> 1ª Classificada: Santec Agudos Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 1,37 – Marca News-Com. 2ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 2,90 – Marca SanLimp. 3ª Classificada: Itaires & Yuhara Comércio Produtos Limpeza Ltda., à R\$ 4,50 – Marca Discomix.
		<b>AGUA SANITÁRIA (O PRODUTO PODERÁ CONTER APENAS HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU CÁLCIO E CARBONO DE SÓDIO OU CÁLCIO COMO ESTABILIZANTE) TEOR DE CLORO ENTRE 2,0%pp a 2,5%pp- frasco de 01 ou 5 litros.</b> 1ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 0,64 – Marca Jangada. 2ª Classificada: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 0,64 – Marca Soap (perdeu sorteio). 3ª Classificada: Santec Agudos Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 0,675 – Marca Rijor.
		<b>ALCOOL EM GEL - Frasco de 500g</b> 1ª Classificada: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 1,66 – Marca Mega. 2ª Classificada: Santec Agudos Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 1,87 – Marca Rijor. 3ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 1,90 – Marca Rície.
02	litro	<b>ALCOOL LIQUIDO – Frasco de 01 litro</b> 1ª Classificada: Santec Agudos Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 1,785 – Marca Rijor. 2ª Classificada: Itaires & Yuhara Comércio Produtos Limpeza Ltda., à R\$ 1,90 – Marca Rijor. 3ª Classificada: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 1,99 – Marca Zumbi.
		<b>AMACIANTE - Frasco 2 litros</b> 1ª Classificada: Santec Agudos Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 1,38 – Marca News-Com. 2ª Classificada: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 1,63 – Marca Archote. 3ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 1,80 – Marca Magic Clin.
		<b>AMONÍACO - Frasco mín. 750ml</b> 1ª Classificada: Santec Agudos Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 1,11 – Marca News-Com. 2ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 2,60 – Marca N Mix. 3ª Classificada: Itaires & Yuhara Comércio Produtos Limpeza Ltda., à R\$ 4,90 – Marca Lysofom.
07	un.	<b>AVENTAL PLÁSTICO FLANELADO COM ALÇA NO PESCOÇO E AMARRADO NA CINTURA</b> 1ª Classificada: Santec Agudos Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 2,87 – Marca Plastinova. 2ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 4,90 – Marca Plati. 3ª Classificada: Itaires & Yuhara Comércio Produtos Limpeza Ltda., à R\$ 12,90 – Marca Pado.
		<b>BACIA PLÁSTICA MÍN. 35L</b> 1ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 5,60 – Marca Arplast. 2ª Classificada: Santec Agudos Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 5,92 – Marca Orion. 3ª Classificada: Itaires & Yuhara Comércio Produtos Limpeza Ltda., à R\$ 11,50 – Marca Eldorado.
		<b>BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA CAPACIDADE 10 L</b> 1ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 1,60 – Marca Tiba. 2ª Classificada: Itaires & Yuhara Comércio Produtos Limpeza Ltda., à R\$ 3,90 – Marca Plasvale. 3ª Classificada: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 3,93 – Marca Jundiá.
09	un.	<b>BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA CAPACIDADE 20 L</b> 1ª Classificada: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 3,50 – Marca Plasme. 2ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 3,90 – Marca Eldorado. 3ª Classificada: Santec Agudos Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 5,92 – Marca Orion.
		<b>BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM ESCALA MÉTRICA</b> 1ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 4,80 – Marca Tritac. 2ª Classificada: Itaires & Yuhara Comércio Produtos Limpeza Ltda., à R\$ 12,75 – Marca Plasniv.
		<b>BOTA DE PVC, CANO CURTO, BIDENSIDADE PU + LA TEX (Nº 37, 38, 39 E 42)</b> 1ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 21,00 – Marca Magic Pampeana. 2ª Classificada: Santec Agudos Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 21,27 – Marca 7 léguas. 3ª Classificada: Itaires & Yuhara Comércio Produtos Limpeza Ltda., à R\$ 36,95 – Marca Alpargatas.
12	un.	<b>BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO 3/4 (Nº 34 À 44)</b> 1ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 22,00 – Marca Pampeana. 2ª Classificada: Santec Agudos Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 23,30 – Marca Vulcabras. 3ª Classificada: Itaires & Yuhara Comércio Produtos Limpeza Ltda., à R\$ 26,00 – Marca Vulcabras.
		<b>BOTAS BORRACHA PRETA, CANO ATÉ O JOELHO Nº 37 À 42</b> 1ª Classificada: Santec Agudos Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 19,98 – Marca 7 léguas. 2ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 27,40 – Marca Alpargatas. 3ª Classificada: Itaires & Yuhara Comércio Produtos Limpeza Ltda., à R\$ 29,00 – Marca Vulcabras.
		<b>BOTAS BORRACHA BRANCA, CANO ATÉ O JOELHO Nº 37 À 42</b> 1ª Classificada: Santec Agudos Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 27,38 – Marca 7 léguas. 2ª Classificada: Itaires & Yuhara Comércio Produtos Limpeza Ltda., à R\$ 32,00 – Marca Vulcabras. 3ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 32,30 – Marca Alpargatas.
16	firs	<b>BRILHA (LIMPA) ALUMÍNIO 500 ML</b> 1ª Classificada: Santec Agudos Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 0,875 – Marca News-Com. 2ª Classificada: F.F.G. Boto de Freitas – ME, à R\$ 1,30 – Marca Inglera. 3ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 1,38 – Marca Kinax.
		<b>CERA IMPERMEABILIZANTE INCOLOR 5 LITROS</b> 1ª Classificada: Santec Agudos Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 18,48 – Marca Cerax. 2ª Classificada: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 22,53 – Marca Bravo. 3ª Classificada: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 23,00 – Marca Soap.
		<b>CERA LIQUIDA AMARELA (MÍN. 850 ML)</b> 1ª Classificada: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 2,31 – Marca Guanabara. 2ª Classificada: Santec Agudos Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 2,75 – Marca Brihex. 3ª Classificada: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 3,08 – Marca Raiowaz.
18	un.	<b>CERA LIQUIDA INCOLOR (MÍN. 850 ML)</b> 1ª Classificada: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 2,31 – Marca Guanabara. 2ª Classificada: Santec Agudos Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 2,65 – Marca Brihex. 3ª Classificada: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 3,08 – Marca Raiowaz.
		<b>CERA LIQUIDA VERMELHA (MÍN. 850 ML)</b> 1ª Classificada: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 2,31 – Marca Guanabara. 2ª Classificada: Santec Agudos Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 2,75 – Marca Brihex. 3ª Classificada: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 3,08 – Marca Raiowaz.
		<b>CERA PLÁSTICA INCOLOR AUTO BRILHO - MÍN. 500ML</b> 1ª Classificada: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 2,10 – Marca Worker. 2ª Classificada: Santec Agudos Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 2,45 – Marca Cerax. 3ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 4,30 – Marca Pohwax.
21	firs	<b>CESTO PLÁSTICO FECHADO C/ TAMPA E ALÇA LATERAL 103 LITROS</b> 1ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 32,80 – Marca Jundiá. 2ª Classificada: Santec Agudos Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 36,65 – Marca Jundiá. 3ª Classificada: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 42,73 – Marca Jundiá.
		<b>CESTO PLÁSTICO FECHADO C/ TAMPA E ALÇA LATERAL 103 LITROS</b> 1ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 32,80 – Marca Jundiá. 2ª Classificada: Santec Agudos Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 36,65 – Marca Jundiá. 3ª Classificada: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 42,73 – Marca Jundiá.
		<b>CESTO PLÁSTICO FECHADO C/ TAMPA E ALÇA LATERAL 103 LITROS</b> 1ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 32,80 – Marca Jundiá. 2ª Classificada: Santec Agudos Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 36,65 – Marca Jundiá. 3ª Classificada: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 42,73 – Marca Jundiá.
23	un.	<b>MANGUEIRA DE BORRACHA 3/4 - 50 METROS</b> 1ª Classificada: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 62,27 – Marca Portoplas. 2ª Classificada: Santec Agudos Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 157,00 – Marca Betinflex. 3ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 168,00 – Marca Rienzo.
		<b>CESTO P/LIXO PLÁSTICO CAP. 10 L - C/TAMPA</b> 1ª Classificada: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 6,50 – Marca Jundiá. 2ª Classificada: Itaires & Yuhara Comércio Produtos Limpeza Ltda., à R\$ 7,90 – Marca Jaguar. 3ª Classificada: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 46,73 – Marca Jundiá.
		<b>CESTO P/LIXO PLÁSTICO CAP. 20 L - C/TAMPA</b> 1ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 9,80 – Marca Eldorado. 2ª Classificada: Itaires & Yuhara Comércio Produtos Limpeza Ltda., à R\$ 12,00 – Marca Jaguar. 3ª Classificada: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 14,40 – Marca Jundiá.
24	un.	<b>CESTO P/LIXO PLÁSTICO CAP. 20 L FECHADO NAS LATERAIS</b> 1ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 3,80 – Marca Eldorado. 2ª Classificada: Itaires & Yuhara Comércio Produtos Limpeza Ltda., à R\$ 7,90 – Marca Jaguar. 3ª Classificada: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 14,40 – Marca Jundiá.
		<b>CESTO P/LIXO PLÁSTICO CAP. 20 L - C/TAMPA</b> 1ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 12,90 – Marca Eldorado. 2ª Classificada: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 13,70 – Marca Eldorado. 3ª Classificada: Itaires & Yuhara Comércio Produtos Limpeza Ltda., à R\$ 21,00 – Marca Plasutil.
		<b>CESTO P/LIXO PLÁSTICO CAP. 60 L - C/TAMPA</b> 1ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 12,90 – Marca Eldorado. 2ª Classificada: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 13,70 – Marca Eldorado. 3ª Classificada: Itaires & Yuhara Comércio Produtos Limpeza Ltda., à R\$ 21,00 – Marca Plasutil.
27	un.	<b>CESTO P/LIXO PLÁSTICO CAP. 20 L - C/TAMPA</b> 1ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 12,90 – Marca Eldorado. 2ª Classificada: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 13,70 – Marca Eldorado. 3ª Classificada: Itaires & Yuhara Comércio Produtos Limpeza Ltda., à R\$ 21,00 – Marca Plasutil.
		<b>CESTO P/LIXO PLÁSTICO CAP. 20 L - C/TAMPA</b> 1ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 12,90 – Marca Eldorado. 2ª Classificada: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 13,70 – Marca Eldorado. 3ª Classificada: Itaires & Yuhara Comércio Produtos Limpeza Ltda., à R\$ 21,00 – Marca Plasutil.
		<b>CESTO P/LIXO PLÁSTICO CAP. 20 L - C/TAMPA</b> 1ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 12,90 – Marca Eldorado. 2ª Classificada: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 13,70 – Marca Eldorado. 3ª Classificada: Itaires & Yuhara Comércio Produtos Limpeza Ltda., à R\$ 21,00 – Marca Plasutil.
28	firs	<b>CESTO P/LIXO PLÁSTICO CAP. 20 L - C/TAMPA</b> 1ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 12,90 – Marca Eldorado. 2ª Classificada: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 13,70 – Marca Eldorado. 3ª Classificada: Itaires & Yuhara Comércio Produtos Limpeza Ltda., à R\$ 21,00 – Marca Plasutil.
		<b>CESTO P/LIXO PLÁSTICO CAP. 20 L - C/TAMPA</b> 1ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 12,90 – Marca Eldorado. 2ª Classificada: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 13,70 – Marca Eldorado. 3ª Classificada: Itaires & Yuhara Comércio Produtos Limpeza Ltda., à R\$ 21,00 – Marca Plasutil.
		<b>CESTO P/LIXO PLÁSTICO CAP. 20 L - C/TAMPA</b> 1ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 12,90 – Marca Eldorado. 2ª Classificada: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 13,70 – Marca Eldorado. 3ª Classificada: Itaires & Yuhara Comércio Produtos Limpeza Ltda., à R\$ 21,00 – Marca Plasutil.
29	pac.	<b>CESTO P/LIXO PLÁSTICO CAP. 20 L - C/TAMPA</b> 1ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 12,90 – Marca Eldorado. 2ª Classificada: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 13,70 – Marca Eldorado. 3ª Classificada: Itaires & Yuhara Comércio Produtos Limpeza Ltda., à R\$ 21,00 – Marca Plasutil.
		<b>CESTO P/LIXO PLÁSTICO CAP. 20 L - C/TAMPA</b> 1ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 12,90 – Marca Eldorado. 2ª Classificada: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 13,70 – Marca Eldorado. 3ª Classificada: Itaires & Yuhara Comércio Produtos Limpeza Ltda., à R\$ 21,00 – Marca Plasutil.
		<b>CESTO P/LIXO PLÁSTICO CAP. 20 L - C/TAMPA</b> 1ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 12,90 – Marca Eldorado. 2ª Classificada: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 13,70 – Marca Eldorado. 3ª Classificada: Itaires & Yuhara Comércio Produtos Limpeza Ltda., à R\$ 21,00 – Marca Plasutil.

14	un.	<b>BOTAS BORRACHA PRETA, CANO ATÉ O JOELHO Nº 37 À 42</b> 1ª Classificada: Santec Agudos Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 19,98 – Marca 7 léguas. 2ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 27,40 – Marca Alpargatas. 3ª Classificada: Itaires & Yuhara Comércio Produtos Limpeza Ltda., à R\$ 29,00 – Marca Vulcabras.
15	un.	<b>BOTAS BORRACHA BRANCA, CANO ATÉ O JOELHO Nº 37 À 42</b> 1ª Classificada: Santec Agudos Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 27,38 – Marca 7 léguas. 2ª Classificada: Itaires & Yuhara Comércio Produtos Limpeza Ltda., à R\$ 32,00 – Marca Vulcabras. 3ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 32,30 – Marca Alpargatas.
16	firs	<b>BRILHA (LIMPA) ALUMÍNIO 500 ML</b> 1ª Classificada: Santec Agudos Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 0,875 – Marca News-Com. 2ª Classificada: F.F.G. Boto de Freitas – ME, à R\$ 1,30 – Marca Inglera. 3ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 1,38 – Marca Kinax.
17	un.	<b>CERA IMPERMEABILIZANTE INCOLOR 5 LITROS</b> 1ª Classificada: Santec Agudos Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 18,48 – Marca Cerax. 2ª Classificada: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 22,53 – Marca Bravo. 3ª Classificada: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 23,00 – Marca Soap.
18	un.	<b>CERA LIQUIDA AMARELA (MÍN. 850 ML)</b> 1ª Classificada: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 2,31 – Marca Guanabara. 2ª Classificada: Santec Agudos Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 2,75 – Marca Brihex. 3ª Classificada: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 3,08 – Marca Raiowaz.
19	un.	<b>CERA LIQUIDA INCOLOR (MÍN. 850 ML)</b> 1ª Classificada: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 2,31 – Marca Guanabara. 2ª Classificada: Santec Agudos Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 2,65 – Marca Brihex. 3ª Classificada: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 3,08 – Marca Raiowaz.
20	un.	<b>CERA LIQUIDA VERMELHA (MÍN. 850 ML)</b> 1ª Classificada: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 2,31 – Marca Guanabara. 2ª Classificada: Santec Agudos Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 2,75 – Marca Brihex. 3ª Classificada: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 3,08 – Marca Raiowaz.
21	firs	<b>CERA PLÁSTICA INCOLOR AUTO BRILHO - MÍN. 500ML</b> 1ª Classificada: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 2,10 – Marca Worker. 2ª Classificada: Santec Agudos Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 2,45 – Marca Cerax. 3ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 4,30 – Marca Pohwax.
22	un.	<b>CESTO PLÁSTICO FECHADO C/ TAMPA E ALÇA LATERAL 103 LITROS</b> 1ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 32,80 – Marca Jundiá. 2ª Classificada: Santec Agudos Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 36,65 – Marca Jundiá. 3ª Classificada: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 42,73 – Marca Jundiá.
23	un.	<b>MANGUEIRA DE BORRACHA 3/4 - 50 METROS</b> 1ª Classificada: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 62,27 – Marca Portoplas. 2ª Classificada: Santec Agudos Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 157,00 – Marca Betinflex. 3ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 168,00 – Marca Rienzo.
24	un.	<b>CESTO P/LIXO PLÁSTICO CAP. 10 L - C/TAMPA</b> 1ª Classificada: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 6,50 – Marca Jundiá. 2ª Classificada: Itaires & Yuhara Comércio Produtos Limpeza Ltda., à R\$ 7,90 – Marca Jaguar. 3ª Classificada: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 46,73 – Marca Jundiá.
25	un.	<b>CESTO P/LIXO PLÁSTICO CAP. 20 L - C/TAMPA</b> 1ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 9,80 – Marca Eldorado. 2ª Classificada: Itaires & Yuhara Comércio Produtos Limpeza Ltda., à R\$ 12,00 – Marca Jaguar. 3ª Classificada: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 14,40 – Marca Jundiá.
26	un.	<b>CESTO P/LIXO PLÁSTICO CAP. 20 L FECHADO NAS LATERAIS</b> 1ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 3,80 – Marca Eldorado. 2ª Classificada: Itaires & Yuhara Comércio Produtos Limpeza Ltda., à R\$ 7,90 – Marca Jaguar. 3ª Classificada: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 14,40 – Marca Jundiá.
27	un.	<b>CESTO P/LIXO PLÁSTICO CAP. 60 L - C/TAMPA</b> 1ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 12,90 – Marca Eldorado. 2ª Classificada: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 13,70 – Marca Eldorado. 3ª Classificada: Itaires & Yuhara Comércio Produtos Limpeza Ltda., à R\$ 21,00 – Marca Plasutil.
28	firs	<b>CESTO P/LIXO PLÁSTICO CAP. 20 L - C/TAMPA</b> 1ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 12,90 – Marca Eldorado. 2ª Classificada: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 13,70 – Marca Eldorado. 3ª Classificada: Itaires & Yuhara Comércio Produtos Limpeza Ltda., à R\$ 21,00 – Marca Plasutil.
29	pac.	<b>CESTO P/LIXO PLÁSTICO CAP. 20 L - C/TAMPA</b> 1ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 12,90 – Marca Eldorado. 2ª Classificada: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 13,70 – Marca Eldorado. 3ª Classificada: Itaires & Yuhara Comércio Produtos Limpeza Ltda., à R\$ 21,00 – Marca Plasutil.



30	pac.	COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA BRANCO 180 ou 200 ML- Pacote c/ 100 un. em polietileno 1ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda, à R\$1,68 - Marca Coposul. 2ª Classificada: Haires & Yuhara Comércio Produtos Limpeza Ltda., à R\$ 1,79 - Marca Copaza. 3ª Classificada: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda, à R\$ 1,75 - Marca Danabuio.	46	un.	ESPANAD ORES C/ PENAS Nº 4 E CABO DE MADEIRA 1ª Classificada: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda, à R\$ 6,73 - Marca King. 2ª Classificada: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 8,30 - Marca Caiçara. 3ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda, à R\$9,00 - Marca Duster.
31	pac.	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ BRANCO 50 ML- Pacote c/ 100 UN. EM POLIETILENO 1ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda, à R\$ 0,75 - Marca Coposul. 2ª Classificada: Haires & Yuhara Comércio Produtos Limpeza Ltda., à R\$ 0,95 - Marca Copaza. 3ª Classificada: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 0,97 - Marca Belplast.	47	pac.	LÁ DE AÇO - Pacote de 8 Un 1ª Classificada: Haires & Yuhara Comércio Produtos Limpeza Ltda., à R\$ 0,68 - Marca Shangilla. 2ª Classificada: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda, à R\$ 0,77 - Marca Vieira. 3ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda, à R\$0,83 - Marca Brillhoma.
31	pac.	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ BRANCO 50 ML- Pacote c/ 100 UN. EM POLIETILENO 1ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda, à R\$0,75 - Marca Coposul. 2ª Classificada: Haires & Yuhara Comércio Produtos Limpeza Ltda., à R\$ 0,95 - Marca Copaza. 3ª Classificada: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 0,97 - Marca Belplast.	48	un.	ESPONJA P/ LAVAR LOUÇA DUPLA FACE, SENDO UM LADO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA E OUTRO DE POLIURENATO, ANTI-BACTERICIDA 1ª Classificada: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 0,29 - Marca Bettanin. 2ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda, à R\$0,32 - Marca Brillhoma. 3ª Classificada: Haires & Yuhara Comércio Produtos Limpeza Ltda., à R\$ 0,36 - Marca Vieira.
33	litro	CREOLINA 1ª Classificada: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 1,26 - Marca Soap. 2ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda, à R\$1,30 - Marca Catrax. 3ª Classificada: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda, à R\$ 1,43 - Marca Soap.	49		Filtro de Papel para Café nº 102 e 103 1ª Classificada: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda, à R\$ 1,80 - Marca Método 2ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda, à R\$ 1,90 - Marca Método 3ª Classificada: Haires & Yuhara Comércio Produtos Limpeza Ltda., à R\$ 1,95 - Marca Jovita.
34	un.	DESEN TUPIDOR P/ PIA, BOCAL DE BORRACHA LISO, CABO DE POLIETILENO 1ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda, à R\$1,00 - Marca S.B. 2ª Classificada: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 1,02 - Marca Caiçara.	50	un.	FLANELA AMARELA PARA LIMPEZA MED. APROX. 30X60CM 1ª Classificada: Plati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda à R\$0,68 - Marca Novacov 2ª Classificada: Haires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda à R\$ 0,70 - Marca Prata 3ª Classificada: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda à R\$ 0,72 - Marca Novacov
35	un.	DESEN TUPIDOR P/ VASO SANITÁRIO C/ CABO 1ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda, à R\$1,45 - Marca S.B. 2ª Classificada: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 1,60 - Marca Caiçara. 3ª Classificada: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda, à R\$ 1,90 - Marca King.	51	pac.	FÓSFORO PACOTE C/10 CAIXAS 1ª Classificada: Plati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, à R\$ 1,40 - Marca Pinheiro 2ª Classificada: Santec Agudos - Comercio de Produtos e Serviços de Limpeza Ltda - ME, à R\$ 1,49 - Marca Pinheiro 3ª Classificada: Haires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, à R\$1,75 - Marca Pinheiro
36	galão	DESINFETANTE USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA e FUNGICIDA (DILUIÇÃO 1:30, PH ENTRE 6,5 E 7,5, TEOR DE ATIVOS 10 A 12%) 5 L 1ª Classificada: F.F.G. Boto de Freitas - ME, à R\$ 8,42 - Marca Inglera. 2ª Classificada: Santec Agudos Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 16,90 - Marca Kimax. 3ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda, à R\$ 21,80 - Marca Multi Clin.	52	pac.	Guardanapo de papel, 100% fibras naturais, branco, pac. com 50 un., med. Aprox. 23,5x22 1ª Classificada: Plati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, à R\$ 0,54 - Marca Santher 2ª Classificada: Haires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 0,56 - Marca Face a Face 3ª Classificada: F.F.G. Boto de Freitas - ME, à R\$ 0,59 - Marca Santher
37	frs.	DESINFETANTE : GERMICIDA, ESSÊNCIA DE LAVANDA, TENSÃOATIVOS NÃO IÔNICOS, SOLUBILIZANTE, ALCALINIZANTE (FRASCO 750ML) 1ª Classificada: Santec Agudos Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 0,746 - Marca Kimax. 2ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda, à R\$1,05 - Marca Búfalo. 3ª Classificada: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 1,29 - Marca Búfalo.	53	cx	HASIES FLEXÍVEIS C/ PONTAS DE ALGODÃO CX/75 1ª Classificada: Plati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 0,85 - Marca Higie Top 2ª Classificada: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda, à R\$ 0,99 - Marca Soft 3ª Classificada: King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, à R\$ 1,07 - Marca Cotton
38	frs.	DETERGENTE BIODEGRADÁVEL LÍQUIDO NEUTRO de 500 ML, diluição 1:20, Ph entre 10,5 à 11,5 1ª Classificada: Santec Agudos Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 0,384 - Marca Rijor. 2ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda, à R\$0,70 - Marca Gold Clin. 3ª Classificada: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda, à R\$ 1,06 - Marca Ypé.	54	frs.	INSETICIDA SPRAY (MATA FORMIGA, BARATA E MOSQUITO) mín. 300ML 1ª Classificada: Plati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, à R\$ 3,85 - Marca Efex 2ª Classificada: Santec Agudos - Comercio de Produtos e Serviços de Limpeza Ltda - ME, à R\$ 3,98 - Marca Mafu 3ª Classificada: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 4,55 - Marca Efex
39	litro	DETERGENTE LÍQUIDO P/ LIMPEZA PESADA (diluição para uso de 1:100, PH 12,5, teor de ativos 30% a 32%) frasco 1 ou 2L 1ª Classificada: Santec Agudos Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$1,93 - Marca Rijor.	55	frs.	LIMPA VIDRO C/ BICO P/ APLICAÇÃO Mín. 500 ML 1ª Classificada: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 1,08 - Marca Saniza 2ª Classificada: Plati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, à R\$ 1,10 - Marca Worker 3ª Classificada: King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 1,11 - Marca Archote
40	un.	DISCO REMOVEDOR PRETO 350MM P/ ENCERADEIRA INDUSTRIAL 1ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda, à R\$8,60 - Marca 3M. 2ª Classificada: F.F.G. Boto de Freitas - ME, à R\$ 9,43 - Marca Bettanin. 3ª Classificada: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda, à R\$ 9,60 - Marca British. 4ª Classificada: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 11,00 - Marca Bettanin.	56	frs.	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIFUSO Mín. 500 ML 1ª Classificada: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda, à R\$ 0,82 - Marca Saniza 2ª Classificada: King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 0,90 - Marca Archote 3ª Classificada: Plati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, à R\$ 0,90 - Marca Worker
41	un.	EMBALAGEM DESCARTÁVEL TIPO MARMITEX - PEÇA 1ª Classificada: Plati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, à R\$ 0,166 - Marca Boreda. 2ª Classificada: Haires & Yuhara Comercio Produtos Limpeza Ltda., à R\$ 0,196 - Marca Wyda 3ª Classificada: Santec Agudos Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 0,24 - Marca Alumix.	57	frs.	LUSTRA MOVEIS Mín. 400 ml 1ª Classificada: Santec Agudos - Comercio de Produtos e Serviços de Limpeza Ltda - ME, à R\$ 1,43 - Marca News-Com 2ª Classificada: Plati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 1,90 - Marca Worker 3ª Classificada: King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 1,91 - Marca Archote
41	un.	EMBALAGEM DESCARTÁVEL TIPO MARMITEX - PEÇA 1ª Classificada: Plati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, à R\$ 0,166 - Marca Boreda. 2ª Classificada: Haires & Yuhara Comercio Produtos Limpeza Ltda., à R\$ 0,196 - Marca Wyda 3ª Classificada: Santec Agudos Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 0,24 - Marca Alumix.	59	cx	LUVA DE BORRACHA TAM. P - Par, EM LATEX, FORMA TO ANA TÔMICO, ANTIDERRAPANTE 1ª Classificada: Santec Agudos - Comercio de Produtos e Serviços de Limpeza Ltda - ME, à R\$ 1,44 - Marca Soft 2ª Classificada: Plati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 1,45 - Marca Sanro 3ª Classificada: King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 1,53 - Marca Sanro Soft
42	un.	ESCOVA P/ LIMPAR UNHAS 1ª Classificada: F.F.G. Boto de Freitas - ME, à R\$ 1,20 - Marca Bettanin. 2ª Classificada: Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda, à R\$1,30 - Marca Bettanin. 3ª Classificada: Haires & Yuhara Comercio Produtos Limpeza Ltda., à R\$ 1,85 - Marca Bettanin.	60	cx	LUVA DE BORRACHA TAMANHO " G " - Par EM LATEX, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE 1ª Classificada: Santec Agudos - Comercio de Produtos e Serviços de Limpeza Ltda - ME, à R\$ 1,44 - Marca Soft 2ª Classificada: Plati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 1,45 - Marca Sanro 3ª Classificada: King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 1,53 - Marca Sanro Soft
43	un.	ESCOVA PARA TANQUE EM NYLON ( OVAL ) GRANDE 1ª Classificada: Plati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, à R\$0,70 - Marca S.B. 2ª Classificada: King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, à R\$ 0,77 - Marca King 3ª Classificada: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 1,12 - Marca Caiçara.			
44	un.	ESCOVA SANITÁRIA (PINCEL) EM FIO NYLON C/ CABO PLÁSTICO 1ª Classificada: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 0,76 - Marca Caiçara. 2ª Classificada: F.F.G. Boto de Freitas - ME, à R\$ 1,47 - Marca Bettanin. 3ª Classificada: Plati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, à R\$2,20 - Marca Bettanin.			
45	un.	ESCOVA DPO CÔCO EM NYLON S/ CABO 1ª Classificada: Plati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, à R\$0,90 - Marca S.B. 2ª Classificada: Haires & Yuhara Comercio Produtos Limpeza Ltda., à R\$ 1,20 - Marca Olivato. 3ª Classificada: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 1,28 - Marca Caiçara.			

61	cx	<p>LUVA DE BORRACHA TAMANHO "M" - Par EM LA TEX, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE</p> <p>1º Classificado: Santez Agudos - Comercio de Produtos e Serviços de Limpeza Ltda - ME, à R\$ 1,44 Marca Seff</p> <p>2º Classificado: Flati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 1,45 Marca Santez</p> <p>3º Classificado: King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 1,53 Marca Santez Seff</p>
62	par	<p>LUVA DE RASPA CANO LONGO - Par</p> <p>1º Classificado: Santez Agudos - Comercio de Produtos e Serviços de Limpeza Ltda - ME, à R\$ 5,53 Marca D-S</p> <p>2º Classificado: Flati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 9,80 Marca Balaska</p> <p>3º Classificado: Haires &amp; Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 14,90 Marca Odim</p>
63	par	<p>LUVA LÁTEX NAT ANTIDERRAPANTE FORRADA G</p> <p>1º Classificado: Flati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 1,60 Marca Santez</p> <p>2º Classificado: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 1,66 Marca Dadu</p> <p>3º Classificado: Santez Agudos - Comercio de Produtos e Serviços de Limpeza Ltda - ME, à R\$ 1,74 Marca Santez</p>
64	par	<p>LUVA LÁTEX NAT ANTIDERRAPANTE FORRADA M</p> <p>1º Classificado: Flati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 1,60 Marca Santez</p> <p>2º Classificado: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 1,66 Marca Dadu</p> <p>3º Classificado: Santez Agudos - Comercio de Produtos e Serviços de Limpeza Ltda. - ME, à R\$ 1,74 Marca Santez</p>
65	un.	<p>LUVA TÉRMICA TAMANHO PADRÃO</p> <p>1º Classificado: Flati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 6,80 Marca D'exc ar</p>
66	m.	<p>MANGUEIRA DE BORRACHA 1/2 - 100 METROS</p> <p>1º Classificado: Haires &amp; Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 1,48 Marca Ultraflex</p> <p>2º Classificado: Flati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 2,70 Marca Rienzo</p> <p>3º Classificado: Santez Agudos - Comercio de Produtos e Serviços de Limpeza Ltda. - ME, à R\$ 4,448 Marca Betinflex</p>
67	m.	<p>MANGUEIRA DE BORRACHA 3/4 - 100 METROS</p> <p>1º Classificado: Haires &amp; Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 1,95 Marca Ultraflex</p> <p>2º Classificado: Flati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 5,25 Marca Rienzo</p> <p>3º Classificado: Santez Agudos - Comercio de Produtos e Serviços de Limpeza Ltda - ME, à R\$ 6,38 Marca Betinflex</p>
69	un.	<p>MANGUEIRA PARA JARDIM TRANÇADA 30M, COM TRAMA DE FIO DE POLIESTER, COM ADAPTADOR PARA TORNEIRO DE JATO REGULÁVEL</p> <p>1º Classificado: Santez Agudos - Comercio de Produtos e Serviços de Limpeza Ltda - ME, à R\$ 37,70 Marca Alcaflex</p> <p>2º Classificado: Haires &amp; Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 72,00 Marca Ultraflex</p> <p>3º Classificado: Flati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 180,00 Marca Rienzo</p>
70	un.	<p>PA P/ LIXO EM ALUMÍNIO C/ CABO MADEIRA LONGO</p> <p>1º Classificado: Flati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 1,45 Marca S. B.</p> <p>2º Classificado: King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 1,58 Marca King</p> <p>3º Classificado: Haires &amp; Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 4,20 Marca Olivatto</p>
71	pcete	<p>PALHA DE AÇON" 2</p> <p>1º Classificado: King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 0,36 Marca Vieira</p> <p>2º Classificado: Haires &amp; Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 0,38 Marca Vieira</p> <p>3º Classificado: Flati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 0,40 Marca Curitiba</p>
72	un.	<p>PANO DE CHÃO SACO ALVEJADO (48% algodão, 26% viscose, 26% poliéster) MED. APROX. 0,67x0,39m</p> <p>1º Classificado: Santez Agudos - Comercio de Produtos e Serviços de Limpeza Ltda - ME, à R\$ 1,18 Marca Pano e Cia</p> <p>2º Classificado: Flati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 1,20 Marca Algo Bom</p> <p>3º Classificado: King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 1,35 Marca King</p>
73	un.	<p>PANO DE PRA TO ALVEJADO (100% algodão) MED. APROX. 38x60CM COM BAINHA</p> <p>1º Classificado: King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 0,35 Marca Vieira</p> <p>2º Classificado: Santez Agudos - Comercio de Produtos e Serviços de Limpeza Ltda - ME, à R\$ 0,588 Marca Pano e Cia</p> <p>3º Classificado: Haires &amp; Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 0,85 Marca Prata</p>
74	un.	<p>PANO LIMPEZA P/ PIA MED. APROX. 40X38</p> <p>1º Classificado: Santez Agudos - Comercio de Produtos e Serviços de Limpeza Ltda - ME, à R\$ 0,347 Marca Pano e Cia</p> <p>2º Classificado: King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 0,55 Marca Perfex</p> <p>3º Classificado: Flati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 0,78 Marca AMT</p>
75	un.	<p>PAPEL ALUMÍNIO, ROLO MEDINDO 45X100M</p> <p>1º Classificado: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 36,00 Marca Alumínest</p>
76	rolo	<p>PAPEL FILME, ROLO MEDINDO 030X100</p> <p>1º Classificado: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 13,00 Marca Alumínest</p>
77	rolo	<p>PAPEL HIGIENICO 100% FIBRAS VIRGEM NATURAL, MACIO, NEUTRO, ROLO 30M, BRANCO, COM PICO TE, FLS. SIMPLES</p> <p>1º Classificado: Santez Agudos - Comercio de Produtos e Serviços de Limpeza Ltda - ME, à R\$ 0,233 Marca Familiar</p> <p>2º Classificado: F.F.G. Boto de Freitas - ME, à R\$ 0,27 Marca U.C.P.</p> <p>3º Classificado: King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 0,28 Marca King Plus</p>

78	rl	<p>PAPEL HIGIENICO P/ DISPENSADOR TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO INSTITUCIONAL ROLO 300 M MOD T-0310 - BRANCO</p> <p>1º Classificado: Haires &amp; Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 1,95 Marca Pluma</p> <p>2º Classificado: King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 2,37 Marca Dubbon</p> <p>3º Classificado: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 2,40 Marca Suavel</p>
79	rl	<p>PAPEL HIGIENICO P/ DISPENSADOR TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO INSTITUCIONAL ROLO 600 M MOD T-0310 - BRANCO</p> <p>1º Classificado: Haires &amp; Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 3,65 Marca Pluma</p> <p>2º Classificado: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 4,56 Marca Suavel</p> <p>3º Classificado: King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 4,70 Marca Dubbon</p>
80	un.	<p>PAPEL TOALHA BRANCO COM 02 D OBRAS (100% FIBRA NATURAL)</p> <p>1º Classificado: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 5,60 Marca Baby</p> <p>2º Classificado: Santez Agudos - Comercio de Produtos e Serviços de Limpeza Ltda - ME, à R\$ 5,68 Marca Princesa</p> <p>3º Classificado: F.F.G. Boto de Freitas - ME, à R\$ 5,72 Marca U.C.P.</p>
81	pcete	<p>TOALHA DE PAPEL INTER CALADA 3 D OBRAS 23X27cm (FARDO 5pcte c/250)</p> <p>1º Classificado: Haires &amp; Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 9,45 Marca Conver</p> <p>2º Classificado: Santez Agudos - Comercio de Produtos e Serviços de Limpeza Ltda - ME, à R\$ 10,47 Marca Princesa</p> <p>3º Classificado: Flati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 10,80 Marca Dubbon</p>
83	pac.	<p>PREDENDOR DE ROUPAS PLÁSTICO (PAC. 12UN)</p> <p>1º Classificado: Flati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 1,10 Marca Trítec</p> <p>2º Classificado: Santez Agudos - Comercio de Produtos e Serviços de Limpeza Ltda - ME, à R\$ 1,45 Marca Proplas</p>
84	frs	<p>PURIFICADOR DE AR EM SPRAY (DESODORIZADOR) mín. 400ML</p> <p>1º Classificado: F.F.G. Boto de Freitas - ME, à R\$ 5,01 Marca Audax</p> <p>2º Classificado: Haires &amp; Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 5,50 Marca Audax</p> <p>3º Classificado: King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 5,63 Marca Gléid</p>
85	frs	<p>QUEROSENE mín. DE 900ML</p> <p>1º Classificado: Santez Agudos - Comercio de Produtos e Serviços de Limpeza Ltda - ME, à R\$ 3,73 Marca Bijor</p> <p>2º Classificado: Flati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 4,20 Marca Soap</p> <p>3º Classificado: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 4,55 Marca Archote</p>
86	frs.	<p>REMOVEDOR DE CERA - FR5. 05 L.</p> <p>1º Classificado: Flati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 19,80 Marca Soap</p> <p>2º Classificado: F.F.G. Boto de Freitas - ME, à R\$ 20,18 Marca Inglesa</p> <p>3º Classificado: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 21,00 Marca Archote</p>
87	un.	<p>RODO DE 30 CM. C/ CABO REVESTIDO BORRACHA DUPLA</p> <p>1º Classificado: Haires &amp; Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 1,40 Marca Olivatto</p> <p>2º Classificado: Flati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 1,50 Marca S.B.</p> <p>3º Classificado: Santez Agudos - Comercio de Produtos e Serviços de Limpeza Ltda - ME, à R\$ 1,63 Marca Puch</p>
88	un.	<p>RODO DE 40 CM. C/ CABO REVESTIDO BORRACHA DUPLA</p> <p>1º Classificado: Haires &amp; Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 1,60 Marca Olivatto</p> <p>2º Classificado: Flati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 1,60 Marca S.B.</p> <p>3º Classificado: Santez Agudos - Comercio de Produtos e Serviços de Limpeza Ltda - ME, à R\$ 1,82 Marca Puch</p>
89	un.	<p>RODO DE BORRACHA DUPLA 60 CM. C/ CABO INCLINADO E REVESTIDO, COMPRIMENTO MÍN. 120CM, BASE COMP. MÍN. 60CM</p> <p>1º Classificado: Haires &amp; Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 1,90 Marca Olivatto</p> <p>2º Classificado: Flati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 2,00 Marca S.B.</p> <p>3º Classificado: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 3,30 Marca Caiçara</p>
90	un.	<p>RODO GRANDE C/ ESPUMA PARA ESPALHAR CERA</p> <p>1º Classificado: Flati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 1,80 Marca S.B.</p> <p>2º Classificado: Haires &amp; Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 2,20 Marca Olivatto</p> <p>3º Classificado: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 3,00 Marca Caiçara</p>
91	un.	<p>RODO P/PIA CORPO EM ALUMÍNIO, MED. 15 CM, C/ CABO</p> <p>1º Classificado: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 2,60 Marca Caiçara</p> <p>2º Classificado: Haires &amp; Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 4,20 Marca Rodo 2000</p>
92	un.	<p>SABÃO COMUM GLICERINADO - BARRA 200g</p> <p>1º Classificado: Santez Agudos - Comercio de Produtos e Serviços de Limpeza Ltda - ME, à R\$ 0,37 Marca Brisa</p> <p>2º Classificado: Haires &amp; Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 0,38 Marca Eldorado Job</p> <p>3º Classificado: Flati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 0,40 Marca Lavarte</p>
93	un.	<p>SABÃO DE CÔCO EM BARRA 200g</p> <p>1º Classificado: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 0,29 Marca Icarai</p> <p>2º Classificado: King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 0,31 Marca Icarai</p> <p>3º Classificado: Santez Agudos - Comercio de Produtos e Serviços de Limpeza Ltda - ME, à R\$ 0,41 Marca Brisa</p>

94	un.	SABÃO EM BARRA 200 GRAMAS, refinado prensado, embalado individualmente ou no máximo com 05 unidades 1º Classificado: Haires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 0,35 Marca Joby 2º Classificado: Plati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 0,40 Marca Lavarte 3º Classificado: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 0,42 Marca Lavarte	113	emb.	SACO PLÁSTICO P/ LIXO PRETO 50 L (EMB. 100 UN.) (gram. Mín. 10) 1º Classificado: Plati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 6,80 Marca Plati 2º Classificado: Santec Agudos - Comercio de Produtos e Serviços de Limpeza Ltda - ME, à R\$ 16,78 Marca Fort Lixo 3º Classificado: Haires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 17,95 Marca PRF
95	cx	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL CAIXA OU PACOTE C/1kg 1º Classificado: Santec Agudos - Comercio de Produtos e Serviços de Limpeza Ltda - ME, à R\$ 1,63 Marca Vida 2º Classificado: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 2,24 Marca Vida Plus 3º Classificado: Plati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 2,95 Marca Unite	114	emb.	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 60 LITROS (EMB. 100 UN.) (gram. Mín. 10) 1º Classificado: Plati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 6,80 Marca Plati 2º Classificado: F.F.G. Boto de Freitas - ME, à R\$ 8,00 Marca Ethos 3º Classificado: Santec Agudos - Comercio de Produtos e Serviços de Limpeza Ltda - ME, à R\$ 16,48 Marca Fort Lixo
97	un.	SABONE TE 90g, GLICERINADO (embalados individualmente) suave 1º Classificado: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 0,49 Marca Francis 2º Classificado: Plati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 0,50 marca Francis 3º Classificado: King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 0,65 Marca Dizry	115	un.	SACO PLÁSTICO PARA CONGELAR, 35X45 UNID. 1º Classificado: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 0,46 Marca Papa Lix
99		SACO DE PAPEL PARA PIPOCA, GRANDE, UNIDADE 1º Classificado: Haires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 0,0118 Marca Packpel 2º Classificado: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 0,06 Marca Dadu	116	un.	SACO PLÁSTICO PARA CONGELAR, 25X35 UNID. 1º Classificado: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 0,39 Marca Papa Lix
100		SACO DE PAPEL PARA PIPOCA, MÉDIO, UNIDADE 1º Classificado: Haires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 0,0145 Marca Packpel 2º Classificado: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 0,06 Marca Dadu	117	un.	SACO PLÁSTICO PARA CONGELAR, 210X30 UNID. 1º Classificado: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 0,29 Marca Papa Lix
101		SACO DE PAPEL PARA PIPOCA, PEQUENO, UNIDADE 1º Classificado: Haires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 0,0189 Marca Packpel 2º Classificado: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 0,05 Marca Dadu	118	un.	SACO PLÁSTICO PARA CONGELAR, 10X25 UNID. 1º Classificado: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 0,29 Marca Papa Lix
102	un.	SACO P/ LIXO PRETO FORTE (gram. mín. 19) 100 L 1º Classificado: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 0,32 Marca Papa Lix 2º Classificado: F.F.G. Boto de Freitas - ME, à R\$ 0,584 Marca Ethos 3º Classificado: Santec Agudos - Comercio de Produtos e Serviços de Limpeza Ltda - ME, à R\$ 0,65 Marca Fort Lixo	119	peça	SACOLA PLÁSTICA PARA MEDICAMENTO 5 30X32CM 1º Classificado: Plati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 0,032 Marca Embafilme 2º Classificado: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 0,16 Marca Papa Lix
103	un.	SACO PLÁSTICO P/ LIXO BRANCO LEITOSO - 15L(39X58) GRAM. 19 IMPRESSO O SIMBOLO INFECTANTE 1º Classificado: Plati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 0,074 Marca Max 2º Classificado: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 0,19 Marca Papa Lix 3º Classificado: Santec Agudos - Comercio de Produtos e Serviços de Limpeza Ltda - ME, à R\$ 0,197 Marca Descartflex	120	un.	SAPÓLEO(SAPONÁCEO) EM PÓ (500 grs.) 1º Classificado: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 0,69 Marca Saniza 2º Classificado: King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 1,18 Marca Perola 3º Classificado: Plati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 1,25 Marca Perola
104	un.	SACO PLÁSTICO P/ LIXO BRANCO LEITOSO - 30L(59X62) GRAM. 19 1º Classificado: Plati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 0,096 Marca Max 2º Classificado: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 0,26 Marca Papa Lix 3º Classificado: Santec Agudos - Comercio de Produtos e Serviços de Limpeza Ltda - ME, à R\$ 0,333 Marca Descartflex	121	frs	SAPÓLEO (SAPONÁCEO) LIQUIDO(CREMOSO) 1º Classificado: F.F.G. Boto de Freitas - ME, à R\$ 1,28 Marca Ethos 2º Classificado: King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 1,39 Marca Perola 3º Classificado: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 1,56 Marca Saniza
105	un.	SACO PLÁSTICO P/ LIXO BRANCO LEITOSO - 50L(63X80) GRAM. 19 IMPRESSO O SIMBOLO INFECTANTE 1º Classificado: Plati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 0,128 Marca Max 2º Classificado: Santec Agudos - Comercio de Produtos e Serviços de Limpeza Ltda - ME, à R\$ 0,388 Marca Descartflex 3º Classificado: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 0,39 Marca Papa Lix	122	un.	SACO DE PAPEL Nº 02- PACOTE C/ 500 UNID. 1º Classificado: Haires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 0,019 Marca Prata 2º Classificado: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 0,116 Marca Dadu
106	un.	SACO PLÁSTICO P/ LIXO BRANCO LEITOSO - 90L(92X90) GRAM. 19 IMPRESSO O SIMBOLO INFECTANTE 1º Classificado: Plati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 0,24 Marca Max 2º Classificado: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 0,64 Marca Papa Lix 3º Classificado: Haires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 0,92 Marca Dudel	123	un.	SODA CAUSTICA - 1K 1º Classificado: King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 3,80 Marca Indaiá 2º Classificado: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 5,97 Marca Bufalo
107	emb.	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 100 LITROS (emb. 100) (gram. mín. 10) 1º Classificado: F.F.G. Boto de Freitas - ME, à R\$ 11,33 Marca Ethos 2º Classificado: Plati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 16,80 Marca Plati 3º Classificado: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 28,00 Marca Papa Lix	124	un.	VASSOURA CAPIRA C/5 FIOS C/ CABO 1º Classificado: Plati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 3,90 Marca Cortez 2º Classificado: Haires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 4,20 Marca Olivato 3º Classificado: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 4,30 Marca Caiçara
108	emb.	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 120 LITROS (emb. 100) (gram. mín. 19) 1º Classificado: Plati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 19,80 Marca Plati 2º Classificado: Haires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 28,90 Marca PRF 3º Classificado: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 76,00 Marca Papa Lix	125	un.	VASSOURA DE NYLON C/ CABO REVESTIDO 1º Classificado: King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 2,33 Marca King 2º Classificado: Plati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 2,45 Marca S.B. 3º Classificado: F.F.G. Boto de Freitas - ME, à R\$ 2,77 Marca São Lucas
109	emb.	SACO PLÁSTICO P/ LIXO PRETO 15 L (EMB. 100 UN.) (gram. Mín. 10) 1º Classificado: Plati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 3,10 Marca Plati 2º Classificado: Haires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 7,50 Marca PRF 3º Classificado: Santec Agudos - Comercio de Produtos e Serviços de Limpeza Ltda - ME, à R\$ 8,83 Marca Fort Lixo	126	un.	VASSOURA DE PELO DE CRINA ANIMAL C/ 60X5CM DE LARGURA, COM CABO REVESTIDO 1º Classificado: Plati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 7,10 Marca Duster 2º Classificado: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 7,24 Marca Caiçara 3º Classificado: Haires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 9,50 Marca Olivato
110	emb.	SACO PLÁSTICO P/ LIXO PRETO 20 L (EMB. 100 UN.) (gram. Mín. 10) 1º Classificado: Plati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 3,30 Marca Plati 2º Classificado: F.F.G. Boto de Freitas - ME, à R\$ 3,92 Marca Ethos 3º Classificado: Haires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 8,20 Marca PRF	127	un.	VASSOURA DE PIACA VA C/ CERDAS MÍN. 11CM COMP., CABO RETO MÍN. 120CM, EM MADEIRA TRATADA E POLIDA, SEM PINTURA 1º Classificado: Plati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 2,40 Marca S.B. 2º Classificado: Haires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 4,20 Marca Olivato 3º Classificado: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 4,60 Marca Caiçara
111	emb.	SACO PLÁSTICO P/ LIXO PRETO 30 L (EMB. 100 UN.) (gram. Mín. 10) 1º Classificado: Plati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 4,80 Marca Plati 2º Classificado: Haires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 11,00 Marca PRF 3º Classificado: Santec Agudos - Comercio de Produtos e Serviços de Limpeza Ltda - ME, à R\$ 12,20 Marca Fort Lixo	128	un.	VASSOURA DE NYLON DE 40 CM. C/ CABO E CERDA NYLON 1º Classificado: Plati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 3,40 Marca S.B. 2º Classificado: Haires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 4,50 Marca Olivato 3º Classificado: F.F.G. Boto de Freitas - ME, à R\$ 4,89 Marca São Lucas
112	emb.	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 40 LITROS (EMB. 100 UN.) (gram. Mín. 10) 1º Classificado: Plati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 4,80 Marca Plati 2º Classificado: F.F.G. Boto de Freitas - ME, à R\$ 5,72 Marca Ethos 3º Classificado: Santec Agudos - Comercio de Produtos e Serviços de Limpeza Ltda - ME, à R\$ 12,79 Marca Fort Lixo	129	un.	DETERGENTE BIODEGRADÁVEL LIQUIDO NEUTRO de 5 L, diluição 1:20, Ph entre 10,5 à 11,5 1º Classificado: Santec Agudos - Comercio de Produtos e Serviços de Limpeza Ltda - ME, à R\$ 3,60 Marca Rijoer 2º Classificado: Haires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 6,50 Marca Archote 3º Classificado: Plati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 7,80 Marca Soap
		SACO PLÁSTICO P/ LIXO PRETO 50 L (EMB. 100 UN.) (gram. Mín. 10) 1º Classificado: Plati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 6,80 Marca Plati 2º Classificado: Santec Agudos - Comercio de Produtos e Serviços de Limpeza Ltda - ME, à R\$ 16,78 Marca Fort Lixo	130	un.	ESC OVÃO DE NYLON DE 30 CM, COM CABO 1º Classificado: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 3,10 Marca Caiçara 2º Classificado: Plati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 3,60 Marca S.B. 3º Classificado: Haires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 3,90 Marca Olivato
			131	un.	ESC OVÃO DE NYLON DE 60 CM, COM CABO 1º Classificado: Plati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 4,80 Marca S.B. 2º Classificado: Plásticos e Descartáveis Ltda., à R\$ 6,00 Marca Caiçara 3º Classificado: Haires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., à R\$ 14,90 Marca Olivato

**PRAZO:-** 1 ano — **MODALIDADE:-** CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 005/05 — **ASSINATURA:-** 26/08/2005

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/05 – PROCESSO N.º 50.111/05 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRADAS:- MULTICOM COMERCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA – OBJETO:-** Constitui objeto deste Termo o compromisso ora assumido pela **COMPROMISSÁRIA**, relativo ao fornecimento de café em pó de primeira qualidade, torrado e moído, embalado à vácuo, com selo de pureza ABIC (pac. mín. 500grs), tradicional, marca Savassi, conforme especificações indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 50.111/05, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo. – **PRAZO:-** 1 ano — **MODALIDADE:-** CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 004/05 – **ASSINATURA:-** 25/08/2005

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.129/04 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 054/05 - **Objeto:** Aquisição de telhas e capa - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epígrafado foi **Adjudicado em 01/09/05** e devidamente homologado pela Secretária Municipal da Educação em **14/09/2005** à empresa: **FELTRE COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, no valor total de R\$ 11.082,80. Bauru, 21/09/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital de Licitação n.º 091/05 - Processo Administrativo n.º 50.228/05 - Modalidade:** Convite n.º 024/05 - **Regime Por Preço Unitário - Tipo Técnica e Preço - Objeto:** contratação de profissional especializado (pessoa física) em consultoria técnica na área de educação inclusiva para capacitação de professores da rede municipal de ensino pelo período de 01 (um) ano - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** e o Diretor do Departamento de Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação – Prof. Jair Sanches Viera, analisando a proposta técnica apresentada no processo em epígrafe constatou que a licitante **Sra. Maria Salete Fabio Aranha** atendeu os requisitos previstos no Edital e seus Anexos, **obtendo o total de 66(sessenta e seis) pontos**, conforme demonstramos no quadro a seguir: **Quadro de Análise da Proposta Técnica:**

7.1.3.4.1 O sistema de pontuação para a qualificação da licitante consistirá:	PONTOS (no item)	TOTAL de PONTOS
I Apresentação dos tópicos da consultoria a ser prestada e da metodologia empregada (projeto) (Pontuação máxima: 10 pontos)	10	10
II Titulação específica na Área de Educação ou Psicologia, sendo: a) Especialização (mínimo de 240 horas): 5 pontos cada	05	
b) Mestrado: 10 pontos cada	10	Máximo 20
c) Doutorado: 15 pontos cada	15	
d) Pós-Doutorado: 20 pontos	20	
III Produção, organização de documentos oficiais: 0,5 pontos por publicação.	5	5
IV Experiência na implementação do sistema educacional inclusivo em órgão municipal ou estadual: 01 ponto por implantação	6	6
V Apresentação de temas sobre inclusão em eventos científicos: 02 pontos por apresentação	10	10
VI Experiência em formação de educadores para o sistema educacional inclusivo: 05 pontos por experiência	15	15
TOTAL	-	66

Diante do exposto, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** resolve: **Classificar** a proposta técnica da Licitante **Sra. Maria Salete Fabio Aranha**, por estar de acordo com os preceitos do Edital n.º 091/05 e seus Anexos. Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis nos termos do Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/1993. Bauru, 21/09/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 33067/05 – Modalidade:** Inexigibilidade – art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Curso “Calculando com Material Dourado”, a ser realizado no período de 19/09/05 à 10/11/05 – **PROponente:** Maria da Graça Milagre Bertolini Silva – **VALOR TOTAL:** R\$ 5.377,20 – **Ratificação:** 20/09/05.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 33071/05 – Modalidade:** Inexigibilidade – art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Curso “Calculando com Material Dourado”, a ser realizado no período de 15/09/05 à 04/11/05 – **PROponente:** Sergio Cezarino Grava – **VALOR TOTAL:** R\$ 5.377,20 – **Ratificação:** 20/09/05.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -**

**Processo Administrativo n.º 33069/05 – Modalidade:** Inexigibilidade – art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Oficina “Música e Folclore”, a ser realizado no período de 22/09/05 à 24/11/05 – **PROponente:** Maria Marta Martins Ferraz – **VALOR TOTAL:** R\$ 4.413,86 – **Ratificação:** 20/09/05.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 127/05 - Processo Administrativo n.º 50.374/05 - Modalidade:** Convite n.º 027/05 - do tipo **MENOR PREÇO - Objeto:** Aquisição diversos travesseiros, cobertores, lençóis e toalhas - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - 1º andar - Sala 02 – CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 12:00 (doze) horas do dia 03(três) de outubro de 2005**, os envelopes a que se refere o item III do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 15:00(quinze horas) do dia 03(três) de outubro de 2005, na sala n.º 8, no endereço constante acima**. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, **até o dia 30 de setembro de 2005**, ou pelo site: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351357 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 21/09/05 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 112/05 - Processo Administrativo n.º 50.336/05 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 065/05 - do tipo **MENOR PREÇO - Objeto:** Aquisição de 02 veículos auto motor de transporte coletivo - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados que o processo em epígrafe com data para abertura prevista para o **dia 23(vinte e três) de setembro de 2005 - Horário:** a partir das 09:30 (nove horas e trinta minutos), o mesmo **FOI PRORROGADO**, em virtude da alteração no edital. **Ficando a sessão pública de abertura dos envelopes para o dia 05(cinco) de outubro de 2005 às 09:30(nove horas e trinta minutos) na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-6 - 1º andar - Sala 08 - Jd. Santana**, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, **até o dia 04 de outubro de 2005**, ou pelo site: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 21/09/05 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 141/05 - Processo Administrativo n.º 18.231/05 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 090/05 - do tipo **MENOR PREÇO - Objeto:** Confeção de capa de processo para uso da Divisão de Comunicação e Protocolo - **Interessada:** Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. **Data da Realização: 05(cinco) de outubro de 2005 - Horário:** a partir das 15:00hs. A sessão de processamento do pregão será realizado na **sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Avenida Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - sala 08**, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, **até o dia 04 de outubro de 2005**, ou pelo site: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 21/09/05 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.264/05 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 068/05 - **Objeto:** Aquisição de roçadeira. Serra tico-tico, lavadora, furadeiras e enceradeira - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epígrafado que o julgamento e classificação foi devidamente **Adjudicado em 15/09/05** às empresas: **MAX-FER COMERCIAL LTDA**, sendo o **item 01** contém 20 Roçadeira costal, com potência mínima de 1,9 Kw, e cilindrada mínima de 38 cm³, á R\$ 1.445,00 – Marca Nakashi Modelo C43M; **NUNES OLIVEIRA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, sendo o **item 02** contém 12 Enceradeira industrial de limpeza, com suporte de disco, escova de nylon 350 mm (cleaner), á R\$ 655,00 – Marca Cleaner Modelo CI 350 e **COMERCIAL AGROSERV BAURU LTDA**, sendo **item 04** contém 16 Serra tico-tico, 400 W, 02 velocidades, capacidade de corte em aço, madeira, materiais sintéticos e alumínio, acompanhando lâmina de serra e um protetor de cavacos, 127 v., deverá ser fornecida em caixa protetora, á R\$ 122,00 – Marca Bosch Modelo 4127 e **item 05** contém 16 Furadeira elétrica, com potência do motor de no mínimo 500 W duas velocidades, mínimo de 2400 RPM, mandril de 3/8”, com capacidade de perfurar aço, concreto e madeira. Cada furadeira deverá acompanhar no mínimo: empunhadora lateral, caixa de embalagem e 02 brocas de vídea, á R\$ 85,00 – Marca Skil – Modelo 6425. Bauru, 21/09/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**AVISO DECISÃO DE RECURSO - ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo: 6023/05 - Modalidade:** Pregão n.º 058/05 - **Objeto:** contratação de empresa especializada para locação de 01(uma) máquina copiadora digital nova, não recondicionada e que não esteja fora da linha de produção do fabricante do equipamento e 02(duas) máquinas copiadoras novas, em perfeitas condições de uso para reprodução de documentos (fotocópias), incluso manutenção preventiva e corretiva no local, com fornecimento e substituição de peças, componentes e suprimentos de primeira qualidade, utilizados na manutenção, limpeza e fornecimento do material necessário ao regular processamento das cópias, exceto o papel. **Assunto:** Recurso contra o parecer da Pregoeira. **Recorrente:** João Ubaldo Moya M.E..

**Decisão:** O Prefeito Municipal nega provimento ao recurso da recorrente **JOÃO UBALDO MOYA M.E.**, fundamentado nos documentos anexos no processo e informações apresentadas pela pregoeira e, por conseguinte, mantém a classificação constante às fls. 344 do processo supra mencionado e adjudica os itens constantes do mesmo à empresa **A.G.M. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor unitário da cópia de R\$ 0,09 para o item A (copiadora digital velocidade mínima de 15 cópias por minuto) e R\$ 0,06 para os itens B.1. e B.2. (copiadora com velocidade mínima de 20 cópias por minuto e 40 cópias por minuto, respectivamente). O parecer está a disposição do interessado no Departamento de Administração de Materiais - Divisão de Licitação na Av. Nuno de Assis, n.º 14-60 – Jd. Santana, Bauru, 21/09/05 – Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitação

**"MEMBRO ELEITOS" CIPA – 2.005**

<i>Nome/Secretaria/Votos</i>	
Alexandre Paiva Ferreira – Educação	604
Gilson Gimenes Campos - Saúde	467
Roberto Josué Borges – Obras	179
Elaine Maria Joel Simões - Administração	175
<i>Suplentes</i>	
João de Walter Soares – SEBES	130
Roberto Milanda Chinalha – Cultura	130
Maria Aparecida de Souza – SEBES	110
Paulo César Machado – Saúde	88
Elio Teodoro – SEMMA	69
Vicente Pio de Carvalho – SEMMA	64
Esmael Leopoldino Lemes – Administração	51
José Leandro – SEAR	42
Luiz Lipe Mariano – SEAR	29
Luiz Gabriel – SEMMA	26
José Custódio da Silva – SEMMA	26
Antônio Marcos Procópio - Agricultura	20
José Santa Maria Gerreiro Filho – SEAR	19
Sebastião Marques Júnior – SEAR	17
Votos Válidos .....	2.246
Branços .....	63
Nulos .....	220
Total de votos .....	2.529

Atendendo a Lei 4790/2002, Artigo 38 “Em caso de empate, assumirá aquele que tiver maior tempo de serviço no estabelecimento”.

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

**DAE**  
**Departamento de Água e Esgoto**  
José Clemente Rezende  
Presidente

**E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE**

presidente@daebauru.com.br	imprensa@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br	cpd@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br	compras@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br	rh@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br	geo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br	gabinete@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br	dao@daebauru.com.br

**PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI MUNICIPAL Nº 5008/2003****RESOLUÇÃO Nº 37 DE 14 DE SETEMBRO DE 2005**

*Que regulamenta o horário de atendimento ao público no Serviço de Receita, Serviço de Ligação e Seção de Protocolo, expediente e arquivo.*

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 1.006, de 24 de dezembro de 1962, e:

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública rege-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e principalmente da eficiência;

**CONSIDERANDO** que o DAE presta serviço público à comunidade e possui atendimento aos seus contribuintes e pretende melhorar tal atendimento;

**CONSIDERANDO** que a alteração do horário de atendimento ao público é ato discricionário da Administração e *interna corporis*, dentro dos critérios de conveniência e oportunidade na prestação do serviço público;

**CONSIDERANDO** que a alteração do horário irá beneficiar os servidores que exerçam suas atribuições nesses locais, com evidente melhoria na qualidade de vida e produtividades deles;

**RESOLVE**

**Artigo 1.º** - Fica estabelecido que o Serviço de Receita, Serviço de Ligação e Seção de Expediente, Protocolo e Arquivo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru funcionará para atendimento ao público, ininterruptamente, das 7:30 (sete e trinta) horas às 18:30 (dezoito e trinta) horas.

**Artigo 2.º** - Os servidores que exercem suas atribuições nos locais determinados no artigo 1º, ou forem designados para esses locais, terão sua jornada reduzida para 06 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais.

§ 1º - Para atendimento do artigo 1º, serão realizados dois turnos diários, das 7:00 (sete) às 13:00 (treze) horas e das 13:00 (treze) às 19:00 (dezenove) horas.

§ 2º - Os turnos serão realizados pelos servidores designados pelos respectivos diretores de serviço do local correspondente e pela Divisão Administrativa, podendo ser realizado rodízio, a critério da Presidência do Conselho Administrativo do DAE.

§ 3º - Os servidores terão 15 (quinze) minutos diários para descanso no cumprimento da jornada de trabalho.

§ 4º - A redução de jornada estabelecida neste artigo não importa em redução da remuneração.

§ 5º - Os servidores que deixarem de exercer suas atribuições nos locais indicados no artigo 1º retornarão a cumprir a jornada de trabalho determinada para o local para o qual forem lotados.

**Artigo 3º** - A Divisão Administrativa terá 30 (trinta) dias, após a publicação desta Resolução, para adotar os procedimentos necessários para seu integral cumprimento.

**Artigo 4.º** - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru em 14 de setembro de 2005.

**JOSÉ CLEMENTE REZENDE - Presidente do Conselho Administrativo**  
**MARIO AUGUSTO AYRES E SILVA - Membro do Conselho**  
**JOSÉ MAURO DA CUNHA CARNEIRO - Membro do Conselho**

**Portarias da Presidência:****Portaria nº 475/2005:**

EXONERANDO A PEDIDO o servidor Sr. JÚLIO CÉSAR FERNANDES KRONKA, RG. nº 10179367, do cargo efetivo de Fiscal de Sistema Hidráulico Domiciliar I, com efeitos retroativos a partir do dia 06 de setembro de 2005.

**Portaria nº 484/2005:**

DESIGNANDO a servidora VERA LÚCIA ANDRADE MAZZONI, R.G. Nº 74939233, Auxiliar de Administração, para substituir a Assessora de Imprensa, Sra. Sandra Mara Faria Firmino, RG. Nº 18220663, no período de Férias de 12 de setembro a 04 de outubro de 2005, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo.

**Portaria nº 490/2005:**

Designando a Comissão Autárquica Disciplinar, a saber: **Dr. Edson Cardia**, RG 4.658.105-4, Corregedor Geral deste Departamento, **Miriam de Freitas Estrella**, RG 12.909.551, e **Joaquim Rabelo de Paula**, RG 4.342.276, Secretário de Gabinete, sob a Presidência do primeiro, tendo como secretário o Sr. Joaquim Rabelo de Paula, para prosseguir o competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO SUMÁRIO**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de citação do acusado, considerando o que consta nos autos do Processo nº 8.804/2005-DAE. Bauru, 21 de setembro de 2005.

**CONVOCAÇÃO****Operador de Computador I**

Solicitamos o comparecimento do candidato abaixo relacionado:

<b>Classificação/ Nome</b>	<b>R.G.</b>
<b>1º Caio Augusto Moraes</b>	<b>23.314.208-3</b>

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, na Rua Padre João nº 11-25, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **22, 23, 26, 27, 28 de setembro de 2005**, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 11.408/2003-DAE. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga para o cargo de **Operador de Computador I**.

**O candidato convocado deverá comparecer com os documentos abaixo relacionados:**

- Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado; (original e 01 cópia)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF); (original e 01 cópia)
- Cartão do PIS ou PASEP; (original e 01 cópia)
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)
- Certificado de reservista, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)
- Comprovante de conclusão do **Ensino Médio completo, 3º colegial concluído, com curso técnico completo em Processamento de Dados**, ou Nível Superior Completo em Análise de Sistemas, Sistemas de Informação ou Ciência da Computação. (originais e 01 cópia).
- Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)
- Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)

– Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)  
 – 02 fotos 3x4 recentes e iguais.  
 – **Certidão do Cartório Distribuidor Criminal**, expedido pelo Cartório Distribuidor no Fórum (Jardim Bela Vista)  
 – **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro I, ao lado da Câmara Municipal) Obs: Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia;  
 – **Declaração da ficha funcional**, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal)  
 – Carteira de Trabalho e Previdência Social  
 Bauru, 21 de setembro de 2005.

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93**

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - DAE**

**Processo Administrativo n.º 6.403/2.005 - DAE**

**Convite n.º 048/2.005 - DAE**

Comunicamos aos interessados a data de abertura dos envelopes n.º 02 Proposta Comercial:

Data: 22/09/2.005, às 09:15horas.

Local: Serviço de Compras – DAE – Rua Gustavo Maciel, n.º 18-47 – Bauru/SP

Objeto: Aquisição de materiais à serem utilizados em diversos locais do DAE.

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO/  
DESCCLASSIFICAÇÃO - DAE**

**Processo Administrativo n.º 11.946/2.004 - DAE**

**Convite n.º 044/2.005 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epígrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas classificadas como primeiras colocadas:

1ª Colocada: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.

Itens: 01, 02, 03, 04 e 11.

Valor total: R\$ 10.422,90 (dez mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa centavos).

1ª Colocada: New Educac Ltda. EPP.

Itens: 08, 10, 14 e 19.

Valor total: R\$ 8.239,10 (oito mil, duzentos e trinta e nove reais e dez centavos).

1ª Colocada: Elisete Aparecida Gomes de Soza Ltda.

Itens: 05, 06, 07, 09, 12, 13, 15, 17, 18 e 20.

Valor total: R\$ 12.639,84 (doze mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

A propostas das empresas ME Cartuchos e Toners Ltda. ME, Jalovi Livraria Ltda, Gimba Suprimentos de Escritório e Informática Ltda e Karina Rufino Camargo EPP foram julgadas desclassificadas por deixarem de atender às exigências do convite.

Os itens 16 e 21 ao 25 deverão ser posteriormente adquiridos.

Abre-se prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

Objeto: Aquisição de cartuchos para impressoras.

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE**

**PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93**

**Processo n.º 4155/2005 - Dispensa de Licitação**

**Termo de Rescisão ao Contrato n.º 070/2005**

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Contratada:** Efil Equipamentos e Processos de Filtração Ltda.

**Objeto:** Rescisão amigável do Contrato n.º 070/2005.

**Assinatura:** 30/08/2005

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93**

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO LICITATÓRIO - DAE**

**Processo Administrativo n.º 1.462/2.005 - DAE**

**Concorrência Pública n.º 009/2.005 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epígrafado que os recursos interpostos pelas empresas Fermix Indústria e Comércio Ltda. e 3M Transportes, Comércio e Representações Ltda., Ltda., foram devidamente analisados pela Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações do DAE, que opinou pelo improvimento dos mesmos, decisão esta acolhida pelo Presidente do Conselho Administrativo desta Autarquia. Fica, portanto, mantida a decisão anteriormente proferida pela Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações.

Assim sendo, a data de abertura das propostas das empresas habilitadas fica designada para o dia 26/09/05, às 9:15 horas, no Serviço de Compras do DAE, sito na Rua Gustavo Maciel, n.º 18-47 – Bauru/SP.

Objeto: Aquisição de tubos de concreto

**BALANCETE FINANCEIRO AGOSTO – 2005**

**+++RECEITAS+++**

CÓD.	TÍTULOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Local	Geral				
100	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			
100	1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			
101	1130.01.00	-Contr Melhoria Expansão Rede Água e Esg	0,00	0,00	0,00
102	1130.01.01	- Contr Melhoria Água Potável	2.984,49	0,00	706,24
103	1130.01.02	-Contr Melhoria Esgoto Sanitário	722,53	0,00	91,42
		SOMA	3.707,02	0,00	797,66
100	1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			
100	1310.00.00	RECEITA IMOBILIÁRIA			
104	1311.00.00	- Aluguéis	4.172,18	0,00	365,43
100	1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			
104	1322.00.00	Dividendos	0,00	0,00	0,00
105	1323.00.00	Participações	0,00	0,00	0,00
106	1324.00.00	Fundos de Investimentos	0,00	0,00	0,00
107	1324.01.00	Fundos de Investimentos Renda Fixa	0,00	0,00	0,00
108	1324.99.00	Outros Fundos de Investimentos	0,00	0,00	0,00
109	1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	46.160,18	0,00	0,00
110	1325.02.00	Rem. De Dep. Recursos não vinculados	0,00	0,00	0,00
111	1329.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
112	1329.01.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
113	1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00
114	1390.01.00	Outras Receitas Patrimoniais	9.132,02	0,00	1.299,69
		SOMA	59.464,38	0,00	1.665,12
100	1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			
115	1600.13.00	Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00
116	1600.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos publ	0,00	0,00	0,00
117	1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	0,00	0,00	0,00
118	1600.13.04	Serviços de Expedição de Certificados	6.386,87	0,00	875,13
119	1600.13.07	Serviços de Fotocópias e/ou Heliografia	8.261,57	0,00	1.208,11
120	1600.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	0,00	0,00	0,00
121	1600.14.01	Serviços de Inspeção e Fiscalização	23.495,76	0,00	4.951,15
122	1600.18.00	Serviços de Reparação, Manut e Instal.	0,00	0,00	0,00
123	1600.18.01	Serv. De Reparação, Manut e Instalação	63.025,50	0,00	13.900,54
124	1600.20.00	Serv Consult, assist. Tec e análise proj	0,00	0,00	0,00
125	1600.20.01	Serv consult, Assist. Tec e análise proj	1.803,22	0,00	0,00
126	1600.28.00	Serviços de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00
127	1600.28.01	Serviços de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00
128	1600.41.00	Serv Capt, Adução, Tratam, Res e Dist Ag	0,00	0,00	0,00
129	1600.41.01	Serv Distrib de Água p/ cons auferido	13.331.511,07	0,00	2.068.350,96
130	1600.41.02	Outros Serv Distribuição água	11.966,20	0,00	6.090,62
132	1600.42.01	Serv. De coleta esgoto para cons. Auferido	8.153.784,72	0,00	1.262.163,76
133	1600.42.02	Outros serviços coleta esgoto	42.708,29	0,00	8.089,03
135	1600.48.01	Serviços de religamento de água	77.564,64	0,00	13.324,28
137	1600.99.05	Outros Serviços	174.262,91	0,00	26.406,85

		SOMA	21.894.770,75	0,00	3.405.360,43	25.300.131,18
100	1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
100	1910.01.00	- Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
146	1911.99.00	- Multas e Juros de Mora de outros Tributos	752,20	0,00	183,76	935,96
148	1913.99.00	- Multas e Juros Mora Div. Ativa de outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
150	1915.00.00	-Multas e Juros Mora da div. At. Out. Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
152	1918.01.00	- Multas e Juros Mora de Outras Receitas	200.016,24	0,00	33.707,30	233.723,54
154	1919.27.00	- Multas e Juros Previstos em Contratos	1.761,42	0,00	462,40	2.223,82
156	1919.50.00	- Multas por auto de infração	63.323,79	0,00	9.718,19	73.041,98
157	1919.99.00	- Outras Multas	2.023,38	0,00	0,00	2.023,38
161	1922.02.00	- Rest. De benefícios não desembolsados	137.780,91	0,00	15.905,37	153.686,28
162	1922.99.00	- Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
164	1931.99.00	- Receita da Dívida ativa de Outros Tributos	3.563,86	0,00	1.200,30	4.764,16
166	1932.99.00	- Receita Div. At. Não tributária de outras receitas	0,00	0,00	134,68	134,68
168	1990.99.05	- Outras receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
		SOMA	409.221,80	0,00	61.312,00	470.533,80
		<b>TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>22.367.163,95</b>	<b>0,00</b>	<b>3.469.135,21</b>	<b>25.836.299,16</b>
		<b>TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2.177.786,54</b>	<b>0,00</b>	<b>331.489,52</b>	<b>2.509.276,06</b>

**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Bancos conta movimento	197.258,71
Banco conta especial	2.087.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30.629.833,93</b>

**+++DESPESAS+++****CATEGORIA**

3190.1300	- Obrigações Patronais	1.100.495,38	0,00	152.219,26	1.252.714,64
3190.1100	- Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	6.756.127,67	0,00	1.000.708,79	7.756.836,46
3190.0100	- Aposentadorias	1.029.025,32	0,00	152.597,85	1.181.623,17
3190.1600	- Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil	502.106,91	0,00	67.641,07	569.747,98
3190.0901	- Salário Família – Ativos	3.086,58	0,00	322,49	3.409,07
3190.0902	- Salário Família – Inativos e Pensionistas	101,33	0,00	14,99	116,32
3190.0300	- Pensões	400.385,09	0,00	52.585,62	452.970,71
3190.9100	- Sentenças Judiciais	70.277,20	0,00	10.842,50	81.119,70
3290.2100	- Juros sobre a Dívida por Contrato	179.037,47	0,00	25.586,85	204.624,32
3390.9300	- Indenizações e Restituições	152.667,66	0,00	19.490,87	172.158,53
3390.3900	- Outros Serv. De terceiros – Pessoa Jurídica	10.183.810,71	0,00	1.153.018,25	11.336.828,96
3390.3000	- Material de Consumo	1.410.845,34	0,00	267.126,78	1.677.972,12
3390.3600	- Outros Serv. de terceiros – Pes. Física	31.079,59	0,00	3.402,99	34.482,58
3390.9100	- Sentenças Judiciais	9.258,17	0,00	4.404,87	13.663,04
4490.5200	- Equipamento e Material Permanente	53.587,51	0,00	269.633,78	323.221,29
4490.5100	- Obras e Instalações	103.681,90	0,00	22.091,85	125.773,75
4490.9100	- Sentenças Judiciais	9.223,14	0,00	0,00	9.223,14
4590.6100	- Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
4690.7100	Principal da Dívida contratual Resgatado	40.942,41	0,00	6.144,07	47.086,48
	<b>TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>22.035.739,38</b>	<b>0,00</b>	<b>3.207.832,88</b>	<b>25.243.572,26</b>
	<b>DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>4.067.832,34</b>	<b>0,00</b>	<b>377.657,92</b>	<b>4.445.490,26</b>

**DISPONÍVEL**

Bancos conta Movimento	177.588,63
Bancos Conta especial	763.182,78
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30.629.833,93</b>

**BALANCETE ORÇAMENTÁRIO AGOSTO - 2005****+++RECEITAS+++**

CÓD.	TÍTULOS	ANTERIOR	ANULAÇÕES	DOMÊS	TOTAL	PREVISÃO	SALDO
Local	Geral						
100	1000.00.00	<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
100	1100.00.00	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>					
100	1120.00.00	<b>TAXAS</b>					
100	1130.00.00	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>					
101	1130.01.00	- Contr Melhoria Expansão Rede água e Esg	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	1130.01.01	-Contr Melhoria água Potável	2.984,49	0,00	706,24	3.690,73	-33.989,27
103	1130.01.02	- Contr Melhoria Esgoto Sanitário	722,53	0,00	91,42	813,95	-26.186,05
	SOMA	3.707,02	0,00	797,66	4.504,68	64.680,00	-60.175,32
100	1300.00.00	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>					
100	1310.00.00	<b>RECEITA IMOBILIÁRIAS</b>					
104	1311.00.00	Aluguéis	4.172,18	0,00	365,43	4.537,61	-8.062,39
100	1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
105	1322.00.00	- Dividendos	0,00	0,00	0,00	1.200,00	-1.200,00
106	1323.00.00	Participações	0,00	0,00	0,00	1.200,00	-1.200,00
107	1324.00.00	Fundos de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	1324.01.00	Fundos de Investimentos Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	6.240,00	-6.240,00
109	1324.99.00	Outros Fundos de Investimentos	0,00	0,00	0,00	6.240,00	-6.240,00
110	1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	1325.02.00	Remun De Dep De Recursos não vinculados	46.160,18	0,00	0,00	46.160,18	1.760,18
112	1329.00.00	Outras Receitas de Val. Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	1329.01.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	6.240,00	-6.240,00
100	1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	1390.01.00	Outras Receitas Patrimoniais	9.132,02	0,00	1.299,69	10.431,71	-2.168,29
	SOMA	59.464,38	0,00	1.665,12	61.129,50	90.720,00	-29.590,50
100	1600.00.00	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>					
115	1600.13.00	Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

116	1600.13.01	-Serviços de Inscrição em concurso Publ	0,00	0,00	0,00	0,00	6.240,00	-6.240,00
117	1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.520,00	-2.520,00
118	1600.13.04	- Serviços de expedição de certificados	6.386,87	0,00	875,13	7.262,00	12.600,00	-5.338,00
119	1600.13.07	- Serviços de Fotocópias e ou Heliografia	8.261,57	0,00	1.208,11	9.469,68	12.600,00	-3.130,32
120	1600.14.00	- Serviços de Inspeção e fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	1600.14.01	- Serviços de Inspeção e Fiscalização	23.495,76	0,00	4.951,15	28.446,91	50.880,00	-22.433,09
122	1600.18.00	- Serviços de Reparação Manut e Instal.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	1600.18.01	- Serv. De Reparação, Manut e Instalação	63.025,50	0,00	13.900,54	76.926,04	126.000,00	-49.073,96
124	1600.20.00	- Serv Consult, Assist. Tec e análise proj	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	1600.20.01	- Serv Consult, assist tec e análise proj	1.803,22	0,00	0,00	1.803,22	37.800,00	-35.996,78
126	1600.28.00	- Serviços de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	1600.28.01	- Serviços de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	-1.200,00
128	1600.41.00	- Serv. Capt. Adução, Tratam. Res e dist ag	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	1600.41.01	- Serv. Distrib de Água p/ cons auferido	13.331.511,07	0,00	2.068.350,96	15.399.862,03	24.360.000,00	-8.960.137,97
130	1600.41.02	- Outros Serv Distribuição água	11.966,20	0,00	6.090,62	18.056,82	612.000,00	-593.943,18
131	1600.42.00	- Serv Coleta, Transp, Tratam e dest Fin Esc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	1600.42.01	- Serv De coleta Esgoto p/ cons auferido	8.153.784,72	0,00	1.262.163,76	9.415.948,48	13.800.000,00	-4.384.051,52
133	1600.42.02	- Outros Serv Coleta Esgoto	42.708,29	0,00	8.089,03	50.797,32	321.000,00	-270.202,68
134	1600.48.00	- Serviços de Religamento de água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	1600.41.01	- Serviços de Religamento de Água	77.564,64	0,00	13.324,28	90.888,92	126.000,00	-35.111,08
136	1600.99.00	- Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	1600.99.01	- Outros serviços	174.262,91	0,00	26.406,85	200.669,76	318.000,00	-117.330,24
		<b>SOMA</b>	<b>21.894.770,75</b>	<b>0,00</b>	<b>3.405.360,43</b>	<b>25.300.131,18</b>	<b>39.786.840,00</b>	<b>-14.486.708,82</b>
100	1700.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>						
138	1721.09.00	- Outras transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	1721.09.99	- Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	7.320,00	-7.320,00
140	1722.00.00	- Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	1722.09.00	- Outras transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	1722.09.99	Demais Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	7.320,00	-7.320,00
143	1723.00.00	Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	1723.01.99	- Outras transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	7.320,00	-7.320,00
		<b>SOMA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.960,00</b>	<b>-21.960,00</b>
100	1900.00.00	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>						
100	1910.01.00	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	1911.00.00	- Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	1911.99.00	- multas e Juros de Mora de Outros Tributos	752,20	0,00	183,76	935,96	74.400,00	-73.464,04
147	1913.00.00	- Multa e Juros Mora da Div Ativa Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	1913.99.00	- Multa e juros Mora da Div Ativa de Out Tributo	0,00	0,00	0,00	0,00	74.400,00	-74.400,00
149	1915.00.00	- Multa e Juros Mora da div. At. Outras receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	1915.02.00	- Multa e J. Mora da div At. Out Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	74.400,00	-74.400,00
151	1918.00.00	- Multas e Juros Mora de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	1918.01.00	- Multas e Juros Mora de Outras Receitas	200.016,24	0,00	33.707,30	233.723,54	190.800,00	42.923,54
153	1919.00.00	- Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	1919.27.00	- Multas e Juros Previstos em Contratos	1.761,42	0,00	462,40	2.223,82	62.400,00	-60.176,18
155	1919.39.00	- Multas e Juros Mora de Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	-12.600,00
156	1919.50.00	- Multas por Auto de Infração	63.323,79	0,00	9.718,19	73.041,98	100.800,00	-27.758,02
157	1919.99.00	- Outras Multas	2.023,38	0,00	0,00	2.023,38	12.600,00	-10.576,62
100	1920.00.00	<b>INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES</b>						
158	1921.00.00	Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	1921.06.00	Inden por Danos causados ao Patrim Publ	0,00	0,00	0,00	0,00	37.800,00	-37.800,00
160	1922.00.00	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	1922.02.00	Rest de Benefícios não Desembolsados	137.780,91	0,00	15.905,37	153.686,28	126.000,00	27.686,28
162	1922.99.00	- Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	75.600,00	-75.600,00
100	1930.00.00	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>						
163	1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	1931.99.00	- Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos.	3.563,86	0,00	1.200,30	4.764,16	63.600,00	-58.835,84
165	1932.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	1932.99.00	Receita Div. At. Não tributária de outras rec.	0,00	0,00	134,68	134,68	37.800,00	-37.665,32
100	1990.00.00	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>						
167	1990.99.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	1990.99.03	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	-12.600,00
		<b>SOMA</b>	<b>409.221,80</b>	<b>0,00</b>	<b>61.312,00</b>	<b>470.533,80</b>	<b>955.800,00</b>	<b>-485.266,20</b>
		<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>22.367.163,95</b>	<b>0,00</b>	<b>3.469.135,21</b>	<b>25.836.299,16</b>	<b>40.920.000,00</b>	<b>-15.083.700,84</b>
100	2000.00.00	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>						
100	2100.00.00	<b>-OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	2110.00.00	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	-108.000,00
100	2200.00.00	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>						
100	2210.00.00	- ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	2219.00.00	- Alienação de outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	-60.000,00
100	2220.00.00	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	2229.00.00	Alienação de Outros Bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	-126.000,00
100	2400.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	2420.00.00	<b>TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	2421.00.00	- Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	2421.09.00	- Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00	-192.000,00
173	2422.00.00	Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	2422.09.00	- Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00	-192.000,00
175	2423.00.00	- Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	2423.01.00	- Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	276.000,00	-276.000,00
100	2500.00.00	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
100	2590.00.00	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>126.000,00</b>	<b>-126.000,00</b>
		<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.080.000,00</b>	<b>-1.080.000,00</b>
		<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>22.367.163,95</b>	<b>0,00</b>	<b>3.469.135,21</b>	<b>25.836.299,16</b>	<b>42.000.000,00</b>	<b>-16.163.700,84</b>
		<b>DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO</b>						
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22.367.163,95</b>	<b>0,00</b>	<b>3.469.135,21</b>	<b>37.974.280,61</b>	<b>42.000.000,00</b>	<b>-4.025.719,39</b>
		<b>+++DESPESAS+++</b>						
	CAT.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3190.09.01	- Salário Família – Ativos	3.260,00	0,00	400,00	3.660,00	12.400,00	8.740,00
	3190.11.00	- Vencimentos e Vant. Fixas -Pessoal Civil	11.198.268,00	0,00	0,00	11.198.268,00	11.861.000,00	662.732,00
	3190.16.00	- Outras desp. Variáveis – Pessoal Civil	503.258,33	0,00	67.700,00	570.958,33	818.600,00	247.641,67



3190.01.00	- Aposentadorias	1.757.600,00	0,00	0,00	1.757.600,00	1.850.000,00	92.400,00
3190.03.00	- Pensões	697.000,00	0,00	0,00	697.000,00	790.000,00	93.000,00
3190.09.02	- Salário Família –Inativos e Pensionistas	110,00	0,00	10,00	120,00	5.000,00	4.880,00
3190.13.00	- Obrigações Patronais	1.100.580,00	0,00	161.780,00	1.262.360,00	1.540.000,00	277.640,00
3190.91.00	- Sentenças Judiciais	70.300,00	0,00	10.900,00	81.200,00	95.500,00	14.300,00
3190.94.00	- Indenizações e Restituições Trabalhista	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
3290.21.00	- Juros sobre a Dívida por Contrato	179.100,00	0,00	25.600,00	204.700,00	305.000,00	100.300,00
3290.25.00	- Enc. S/ op. de créd. Por ant. da receita	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3390.30.00	- Material de Consumo	3.790.466,42	35.500,07	250.843,36	4.005.809,71	4.465.000,00	659.190,29
3390.36.00	- Outros Serv. De Terceiros – Pes. Física	34.411,00	0,00	3.010,00	37.421,00	57.500,00	20.079,00
3390.38.00	- Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
3390.93.00	- Indenizações e Restituições	153.164,66	0,00	19.659,89	172.824,55	200.000,00	27.175,45
3390.47.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
3390.91.00	- Sentenças Judiciais	17.909,39	0,00	4.404,87	22.314,26	23.000,00	685,74
3390.92.00	- Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
3390.39.00	- Outros Serv. De Terc. – Pessoa Jurídica	12.747.090,55	278.809,61	1.164.632,40	13.632.913,34	14.662.000,00	1.029.086,66
4490.51.00	- Obras e instalações	3.426.199,40	582.000,00	556.520,89	3.400.720,29	3.856.000,00	455.279,71
4490.52.00	- Equipamento e Material Permanente	937.437,29	407.500,00	340.104,45	870.041,74	1.181.000,00	310.958,26
4490.91.00	- Sentenças Judiciais	9.223,14	0,00	0,00	9.223,14	10.500,00	1.276,86
4590.61.00	- Aquisição de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
4590.65.00	- Const. ou Aum. De Cap. De Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
4690.71.00	- Principal da Dívida contratual Resgatado	40.946,25	0,00	6.200,00	47.146,25	55.000,00	7.853,75
9999.99.99	- Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
<b>SOMA</b>		<b>36.666.324,43</b>	<b>1.303.809,68</b>	<b>2.611.765,86</b>	<b>37.974.280,61</b>	<b>42.000.000,00</b>	<b>4.025.719,39</b>
<b>SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>0,00</b>			<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>36.666.324,43</b>	<b>1.303.809,68</b>	<b>2.611.765,86</b>	<b>37.974.280,61</b>	<b>42.000.000,00</b>	<b>4.025.719,39</b>

Bauru, 31 de agosto de 2005

SIMONE CRISTINA BELLIDO  
Diretora S.C.O – TC CRC 1SP240534/P-4FÁBIO PASSANEZI PEGORARO  
Diretor FinanceiroJOSÉ CLEMENTE REZENDE  
Presidente – Conselho Adm. -DAE

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Renato Celso Bonomo Purini  
Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru*  
*Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário*  
*Serv. Atend. Usuário : 0800 994599*  
*http://www.emdurb.com.br*  
*Pabx : ( 14 ) 233 9000*

*emdurb@emdurb.com.br*  
*licitacao@emdurb.com.br*  
*compras@emdurb.com.br*  
*multas@emdurb.com.br*  
*transportes@emdurb.com.br*  
*limpezapublica@emdurb.com.br*  
*informatica@emdurb.com.br*  
*comunicacao@emdurb.com.br*  
*administracao@emdurb.com.br*  
*desenvolvimento@emdurb.com.br*  
*planviario@emdurb.com.br*  
*transespeciais@emdurb.com.br*  
*camaratarifaria@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br*  
*contabilidade@emdurb.com.br*  
*sistemaviario@emdurb.com.br*  
*areazul@emdurb.com.br*  
*expediente@emdurb.com.br*  
*presidencia@emdurb.com.br*  
*juridico@emdurb.com.br*  
*visual@emdurb.com.br*  
*pessoal@emdurb.com.br*  
*rh@emdurb.com.br*  
*opervitaria@emdurb.com.br*  
*transcoletivo@emdurb.com.br*  
*tesouraria@emdurb.com.br*

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no dia 12/09/2005, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

601808/2005 601812/2005 601835/2005

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.  
Bauru, 21 de setembro de 2005

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no dia 12/09/2005, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

601642/2005 601659/2005 601660/2005 601748/2005  
601756/2005 601792/2005 601818/2005 601830/2005  
601831/2005 601834/2005 601840/2005 601842/2005  
601844/2005 601852/2005 601854/2005 601874/2005601876/2005 601878/2005 601880/2005 601886/2005  
601890/2005 601900/2005 601902/2005 601904/2005  
601905/2005 601908/2005 601909/2005 601915/2005  
601918/2005 601924/2005 601932/2005

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.  
Bauru, 21 de setembro de 2005

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as autuações objetos das Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram convertidas em ADVERTÊNCIA pela Autoridade de Trânsito, no dia 12/09/2005, nos termos do art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

601767/2005 601856/2005 601857/2005 601882/2005  
601897/2005 601903/2005 601906/2005 601907/2005  
601910/2005 601911/2005 601912/2005 601913/2005  
601914/2005 601916/2005 601917/2005

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.  
Bauru, 21 de setembro de 2005

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS

### Processo nº 2056/2004

Contratante: BAURUPISOS LTDA. Contratada: EMDURB Objeto: Receber no Aterro Sanitário de Bauru resíduos sólidos compatíveis. Prorrogação por mais 01 (um) ano. Valor da Tonelada: R\$ 32,27/tonelada. Assinatura: 01/06/05.

Bauru, 22 de setembro de 2005.

Presidente da EMDURB.

## NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n.º 1950/05 - Convite n.º 021/05

Notificamos aos interessados no Convite em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado a empresa PORTAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. Objeto: Item 01 - 040 un. Corpo de Foco 200 mm em alumínio fundido; Item 02 - 020 un. Corpo de Foco 300 mm em alumínio fundido, com encaixe; Item 03 - 030 un. Corpo de Foco 300 mm em alumínio fundido; Item 04 - 030 un. Suporte Simples 101 mm em alumínio; Item 05 - 030 un. Suporte de fixação em braço projetado de 4" de diâmetro externo. Valor Total: R\$ 16.540,00. Condições de Pagamento: 30/60/90 dias fora semana da entrega.

Bauru, 22 de setembro de 2005.

Presidente da EMDURB

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/05**

Processo n.º 1152/05 - Concorrência Pública n.º 001/05  
 Contratante: EMDURB. Contratada: CIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA. Objeto:  
 Aquisição de 480.000 litros de óleo Diesel para abastecimento das viaturas da Empresa. Valor  
 unitário: R\$ 1,509. Condições de Pagamento: Dia 10 do mês subsequente ao fornecimento do  
 produto. Assinatura: 26/08//05.  
 Bauru, 22 de setembro de 2005.  
 Presidente da EMDURB.

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Maria Inês Sander  
 Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

**ENDEREÇO**

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010  
 E-mail: [funprevbauru@terra.com.br](mailto:funprevbauru@terra.com.br)

**ALTERAÇÃO DOS TELEFONES**

Fone / FAX: 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

Em cumprimento à Emenda da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAURU nº 45 de 20 de setembro de 1999, segue abaixo a relação dos beneficiários do Vale-Alimentação fornecidos pela FUNPREV, dispostos nas categorias abaixo definidas, no mês de **AGOSTO/2005**:

Servidores Ativos	-	15	-	R\$ 1.980,00
Estagiários	-	08	-	R\$ 704,00
<b>Total</b>	-	<b>23</b>	-	<b>R\$ 2.684,00</b>

Bauru, 21 de Setembro de 2005

Maria Inês Sander - Presidente-FUNPREV

**Portarias da Presidência****Portaria nº 108/2005**

Aposenta por invalidez, a partir de 22 de setembro de 2005, o Sr. Clodoaldo Aparecido da Costa, portador do RG nº 23.108.676-3 e CPF nº 096.194.668-70, servidor do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no cargo efetivo de Ajudante de Obras, padrão 3-A, com proventos integrais, conforme solicitado através do procedimento administrativo nº 546/2004, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 parágrafo 1º inciso I da Constituição Federal.  
 Bauru, 21 de setembro de 2005.

**Portaria nº 109/2005**

Aposenta por invalidez, a partir de 22 de setembro de 2005, o Sr. Roberto de Souza Meira, portador do RG nº 10.485.667 e CPF nº 828.180.968-04, servidor do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no cargo efetivo de Encanador Padrão, padrão 9-H, com proventos integrais, conforme solicitado através do procedimento administrativo nº 379/2003, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 parágrafo 1º inciso I da Constituição Federal.  
 Bauru, 21 de setembro de 2005.

**Divisão Previdenciária - Seção de Benefícios****Processos Deferidos**

Número	Interessado	Assunto
1440/05	João Batista de Freitas	Inscrição de segurado e dependente
1515/05	Luciano da Silva	Inscrição de segurado e dependentes
1547/05	Marcio Donizete Vilarva	Inscrição de segurado e dependentes
1564/05	Joaquim Pereira	Inclusão de dependente MSTG
1565/05	Adauto Aparecido Giacomini	Inscrição de segurado e dependentes
1566/05	Rodrigo Alves de Lima	Inscrição de segurado e dependentes
1574/05	Dorival Nardi	Inscrição de segurado e dependentes
1578/05	Sandra Regina n Marques	Inscrição de segurado
1602/05	Carlos Adalberto de Oliveira	Exclusão de dependente
1625/05	Sebastiana E de Lara Pires	Inscrição de segurado

# PODER LEGISLATIVO

Antonio Carlos Garms  
 Presidente

## Atos da Mesa Diretora

**EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 057  
 De 19 de setembro de 2005**

Altera a redação do Parágrafo Único do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Bauru.  
 A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 32, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte emenda:

Art. 1º - O Parágrafo Único do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Bauru, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 56 - ...  
 Parágrafo Único - As entidades constituídas na forma do Artigo e a Câmara Municipal de Bauru, publicarão no Diário Oficial de Bauru:

I - mensalmente, a quantidade de vales alimentação fornecidos, bem como as categorias que foram atendidas por esse fornecimento; e

II - imediatamente, o número do processo, o nome do fornecedor, o valor e a justificativa quando for quebrada a ordem cronológica de pagamentos prevista em lei.” (NR)

Art. 2º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Bauru, 19 de setembro de 2005.

**ANTONIO CARLOS GARMS** - Presidente  
**LUIZ CARLOS R. BARBOSA** - 1º Secretário

**JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA** - 2º Secretário

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

## Atos da Diretoria

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Dá denominação de **IZIDORO PAPASSONI JÚNIOR** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **IZIDORO PAPASSONI JÚNIOR** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 9, localizada no loteamento denominado Quinta Ranieri, que tendo início na Rua Frederico Herrera, termina em terrenos não loteados.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Bauru, 19 de setembro de 2005.

**ARILDO DE LIMA JÚNIOR**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Izidoro Papassoni Júnior nasceu em 02 de setembro de 1955, filho de Izidoro Papassoni e de Adoracy Padilha Papassoni.

Bauruense de nascimento, foi casado com Raquel Sampaio Papassoni, de cuja união nasceram os filhos: Izidoro Neto e Patrícia.

Formado em Engenharia Mecânica pela Fundação Educacional de Bauru, atuou como Gerente no Grupo Atalla, como Engenheiro na Retificadora de Motores Altos da Cidade Ltda., como Gerente na Usina São José em Itapira e Gerente na Fazenda Cambury em Matão.

Foi membro da Loja Maçônica Roosevelt e da Assenag - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Bauru.

Faleceu no dia 09 de maio de 1995, aos trinta e nove anos de idade.  
 Bauru, 19 de setembro de 2005.

**ARILDO DE LIMA JÚNIOR**

**PROJETO DE LEI**

Dispõe sobre a transformação em Corredor Comercial e de Serviços da Rua Marcondes Salgado, no Centro, Chácara das Flores e Vila Antártica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços a Rua Marcondes Salgado, em toda a sua extensão, no Centro Chácara Das Flores e Vila Antártica.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 19 de setembro de 2005.

**PAULO EDUARDO MARTINS NETO**

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Trata-se de um Projeto de Lei que tem por objetivo transformar a Rua Marcondes Salgado em Corredor Comercial e de Serviços.

A Rua Marcondes Salgado, nos últimos anos, vem sendo uma via pública, essencialmente, comercial, com inúmeros prestadores de serviços, tais como lojas e estacionamentos, em toda a sua extensão.

Trata-se de via localizada no centro da cidade, com acesso direto as principais ruas como: 1º de Agosto, Batista de Carvalho e Avenida Rodrigues Alves que, forma um complexo comercial de grande importância para o Município, quer pela localização, quer pelo grande número de pessoas que lá se concentram, em busca de suas compras e de serviços.

Assim, objetivando estimular e melhorar o comércio e a prestação de serviços em nossa cidade, é que propomos a criação de Corredor Comercial e de Serviços para a Rua Marcondes Salgado.

Bauru, 19 de setembro de 2005.

**PAULO EDUARDO MARTINS NETO**

### **EMENTÁRIO DO PROCESSO QUE DEU ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2005 DE AUTORIA DO SR. PREFEITO MUNICIPAL.**

<b>Proc. nº</b>	<b>Assunto</b>
<b>220</b>	Veto Total ao Autógrafo nº 5376 (acrescentou inciso IX ao art.4º da Lei 4177, de 05/12/96 - Conselho de Educação).
	<b>PREFEITO MUNICIPAL</b>

### **EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2005**

#### **ANTONIO CARLOS GARMS**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos e implantação de canaleta no cruzamento das Ruas Boa Esperança e Padre Anchieta, Vila Camargo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que o mesmo tome providência objetivando a realização de limpeza e total remoção do lixo tóxico que está sendo dispensado por uma oficina existente na quadra 04 da Rua Padre Francisco Van Der Maas, na Vila Engler, bem como verificar se a citada empresa possui alvará para tais procedimentos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma, implantação de asfalto e reurbanização da praça situada na quadra 04 da Rua Elias Murback, Vila Engler.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de reparos na calçada da quadra 02 da Rua Luiz Vendramine, Jardim José Kalil.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01, 02, 03, 04 e 05 da Rua Coronel Antônio de Ávila Rebouças, Jardim Flórida.

#### **ANTONIO FARIA NETO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de rampas e demais obstáculos para as atividades dos Skatistas, na Praça do Penta, situada no Parque São João.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de pavimentação asfáltica na quadra 06 da Rua Capitão Alcides, na Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos visando à implantação de uma feira livre na região do Jardim Panorama.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos para que o ônibus da linha Parque dos Sabiás/Higienópolis, que faz ponto final ao lado do Cemitério da Saudade, se estenda até a escola SESI (Horto Florestal), Vila Monlevade.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos para que seja implantada uma linha de ônibus circular, com saída às 06 horas da manhã do Parque dos Sabiás, seguindo pela Avenida Duque de Caxias até o seu final, no Jardim Marambá.

#### **MARILDO DE LIMA JUNIOR**

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de faixa para travessia de pedestres na Alameda Júpiter, 10-25, Parque Santa Edwiges, onde está localizada a Creche Berçário São Francisco de Assis.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de faixa para travessia de pedestres na quadra 08 da Alameda Acrópole, Parque Santa Edwiges, nas imediações da Creche Berçário São Francisco de Assis.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de placas de sinalização indicativa da

existência de creche berçário e escola em todos os locais necessários próximos à confluência da quadra 10 da Alameda Júpiter com a quadra 08 da Alameda Acrópole, Parque Santa Edwiges. Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a delimitação de área para embarque e desembarque de alunos com demarcação no solo em frente à Creche Berçário São Francisco de Assis, na Alameda Júpiter, 10-25, Parque Santa Edwiges. Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculos de solo na quadra 10 da Alameda Júpiter e na quadra 08 da Alameda Acrópole, Parque Santa Edwiges, nas imediações da Creche Berçário São Francisco de Assis.

#### **BENEDITO DA SILVA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário, a fim de que o mesmo realize a capinação e a limpeza da calçada localizada na quadra 03, nº 60, lado ímpar, da Rua Professor José Torres de Brito, Vila Lemos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma urgente do Centro Comunitário da Associação de Moradores da Vila Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de capinação e limpeza das calçadas, guias e sarjetas em toda a extensão das ruas do centro da cidade, tais como, Cussy Júnior, Azarias Leite e outras.

#### **FUTARO SATO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a ampliação da Creche Berçário Municipal Lilian Aparecida Passoni Hadad, situada na Rua Dezenove, 3-40, Mutirão Leão XIII.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma Escola de Ensino Fundamental no Parque Roosevelt.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de sarjetas na quadra 05, lado par, da Avenida Cruzeiro do Sul, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a melhoria da iluminação pública na Rua Bernardino de Campos a partir da quadra 20 até às imediações da Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na Rua Júlio Maringoni na confluência com Rua Gerson França, Vila América.

#### **JOÃO PARREIRA DE MIRANDA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias de águas pluviais na quadra 11 da Avenida José Henrique Ferraz, Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 08 da Avenida Castelo Branco, em frente ao ponto de ônibus existente no sentido bairro/cidade.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor HYPOLITO ACEITUNO GOMES.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um semáforo na confluência da Rua dos Andradas com a Rua Bernardino de Campos, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos para a troca das lâmpadas existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio nos postes do Distrito Industrial I.

#### **LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Justino Rodrigues Leonardo, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Conselheiro Antônio Prado, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na Rua Antônio Álvares Lopes, quadras 01 e 02, Jardim Olímpico.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 05 da Alameda Amor Perfeito, no Bairro Madureira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na Avenida Engenheiro Paulo Frontin, Parque Santa Edwiges.

#### **MARCELO BORGES DE PAULA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na Rua Dorvalino Melges, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de postes de iluminação pública com as respectivas lâmpadas nas quadras 07, 08, e 09 da Rua José Pícolo, Parque Roosevelt.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de postes de iluminação pública com as respectivas lâmpadas à vapor de sódio em toda a extensão da Rua Pedro Prata de Oliveira, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Moção de APLAUSO ao Jornal "Aposentado em Notícia", pelo excelente desempenho em benefício dos aposentados de nossa cidade.

Moção de APLAUSO à Regional do CIESP-Bauru, às empresas Chocomel e Nutrisaude, bem como ao Empresário Milton Fernando Neme Simão, pelo recebimento do prêmio "Destaque do Ano" 2004/2005".

#### **PAULO CESAR MADUREIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de pavimentação asfáltica em todas as qua-

dras da Rua Vicente Barbugiani, Jardim Godoy, que ainda não contam com a melhoria .  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de conserto e manutenção das grades de proteção existentes sobre o Viaduto Mauá, situado no final da Avenida Pedro de Toledo, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a retirada da placa de estacionamento de perua escolar existente em frente ao imóvel de nº 20-15 da Rua Presidente Kennedy, transferindo-a para outro local.

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do senhor LUIZ ROBERTO TOCHETTE  
Requer à Mesa Voto de Aplauso à Escola Joaquim Rodrigues Madureira, pela brilhante atuação na Olimpíada Pré-Universitária.

#### PAULO EDUARDO MARTINS NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento na quadra 06 da Rua Manoel Fradique Coutinho Júnior, bem como a recuperação da camada asfáltica na quadra 07 da mesma rua, Vila São João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento na quadra 10 da Rua Altair Leite de Campos, Jardim Dona Lili.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculos de solo ao longo da Rua Délio Hermes Oliveira Coragem, Núcleo Residencial Beija-Flor / Núcleo Habitacional Mary Dota.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor SHIGUINORI HORI.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na quadra 01 da Rua Carlos Eduardo Gomes, Jardim Ivone.

#### PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 02, 03 e 04 da Rua Floriano Peixoto, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos-de-luz nas quadras 05, 06 e 07 da Rua Angelina Bertelli Vicentini, Parque Santa Cândida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos-de-luz nas quadras 02, 03 e 04 da Rua Vinte e Um, Parque Val de Palmas.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na quadra 04 da Rua Jorge Pimentel esquina com a Rua Doutor Gonzaga Machado, Vila Engler.

Moção de APELO Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de que seja formalizado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento e Negócios convite às empresas aéreas que têm operado em nosso Estado para que passem a fazê-lo também através de nossa cidade.

#### RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a ampliação do Programa de Saúde da Família.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que determine através de decreto a proibição de desmatamentos em área acima de "Um Hectare" ou onde existam espécies ameaçadas de extinção.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação de um plano de carreira para os vigias, bem como a contratação de novos profissionais.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma e ampliação do viveiro municipal operado pela DIPAVE.

#### SALVADOR ADELINO AFONSO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de mais quatro novas salas de aulas e outras benfeitorias tais como: uma casa para caseiro, salas para diversos fins e pequenos reparos hidráulicos, bem como nos pisos e pintura na EMEF Nacilda de Campos localizada no Jardim TV.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma creche no Parque Santa Cecília para atender a população dos bairros Santa Cecília, Jardim Godoy, Parque São Geraldo e outros bairros adjacentes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na Rua João Fernandes Sanches, Jardim Florida, principalmente no quarteirão 04.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na Rua Maria José Losnak, quarteirão 03, esquina com a Alameda Amor Perfeito, Parque São Geraldo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma EMEF na região do Jardim Ouro Verde e Parque Granja Cecília "A".

# Editais e Avisos

## CONVITE

**ARILDO LIMA JÚNIOR**, Presidente da Comissão Interpartidária Permanente da Câmara Municipal de Bauru convida os representantes as entidades privadas, das entidades sociais, das associações de moradores de bairros, dos demais segmentos interessados, para participarem da **Audiência Pública do Segundo Quadrimestre de 2005**, com observância a Lei Complementar 101/00, a realizar-se no plenário desta Câmara no próximo dia 29 de setembro, quando serão discutidos os seguintes assuntos:

9:00 horas - Exposição da Prefeitura Municipal sobre a gestão municipal até agosto de 2005.

9:45 horas - Exposição da Secretaria da Educação sobre o FUNDEF até agosto de 2005.

10:30 horas - Exposição da Secretaria de Higiene e Saúde sobre o Fundo Municipal de Saúde até o 2º trimestre de 2005.

Os demais órgãos municipais se farão representar para qualquer esclarecimento sobre sua gestão até agosto de 2005.

## PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93

### PROCESSO DA 26/2005

#### CONVITE 10/05

**Objeto:** Procedimento licitatório visando adquirir diversos materiais de escritório.

**Decisão do Presidente:** HOMOLOGA o procedimento supra.

**Data da Decisão:** 20 de Setembro de 2005.

### PROCESSO DA 25/2005 – CONTRATO DA 17/2005

**Contratada:** ITAIRES E YUHARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o número 00.023.058/0001-50, estabelecida na Rua Araújo Leite, 7-51, Centro, em Bauru – SP.

**Objeto:** Fornecimento de materiais descartáveis e produtos de limpeza: Item 01 – 90 unidades de Álcool Líquido Etilíco 46,2º INPM – 01 litro – **Marca: RIJOR – Valor unitário: R\$ 1,45;**

**Valor total: R\$ 130,50;** Item 02 – 24 unidades de Água Sanitária – 01 litro – **Marca: RIJOR – Valor unitário: R\$ 0,60; Valor total: R\$ 14,40;** Item 03 – 42 unidades de Cera Líquida Auto Brilho Incolor – 750ml – **Marca: INGLESA – Valor unitário: R\$ 4,20; Valor total: R\$ 176,40;** Item 04 – 10 caixas de Copos Descartáveis para Água (180ml), com 2.500 unidades cada.- **Marca: COPAZA; Valor unitário: R\$ 33,90; Valor total: R\$ 339,00;** Item 05 – 48 unidades de Desinfetante com Óleo de Pinho – 500ml – **Marca: BELGA; Valor unitário: R\$ 1,35; Valor total: R\$ 64,80;** Item 06 – 60 unidades de Detergente Líquido – 500ml – **Marca: RIJOR; Valor unitário: R\$ 0,48; Valor total: R\$ 28,80;** Item 07 – 02 unidades de Escova Sanitária c/ Cabo Plástico e Cerdas Sintéticas – **Marca: INCAVAS; Valor unitário: R\$ 2,90;**

**Valor total: R\$ 5,80;** Item 08 – 15 unidades de Esponja de Limpeza Multiuso para Limpeza Pesada, com 01 lado para superfícies delicadas e 01 lado para superfícies resistentes – **Marca: LIMP FORT; Valor unitário: R\$ 0,45; Valor total: R\$ 6,75;** Item 09 – 80 unidades de Limpador Instantâneo Multi uso – 500ml – **Marca: RIJOR; Valor unitário: R\$ 0,79; Valor total: R\$ 63,20;** Item 10 – 60 unidades de Limpador Concentrado Limpeza Ativa para Pisos e Azulejos – 500ml – **Marca: VEJA; Valor unitário: R\$ 2,90; Valor total: R\$ 174,00;** Item 11 – 80 unidades de Limpador Instantâneo Limpeza Pesada – 500ml – **Marca: VEJA; Valor unitário: R\$ 2,25; Valor total: R\$ 180,00;** Item 12 – 02 pacotes de Sabão em Pedra Glicerinado – pacote com 05 unidades de 200 gramas – **Marca: BARRA NOVA; Valor unitário: R\$ 1,75; Valor total: R\$ 3,50;** Item 13 - 80 fardos de Toalha de Mão com 02 dobras branca, tipo 01 – **Marca; FABYCLEAN; Valor unitário: R\$ 5,89; Valor Total: R\$ 471,20;** Item 14 – 25 unidades de Purificador de Ar Aerosol – 400ml – **Marca: RODASOL; Valor unitário: R\$ 4,19; Valor total: R\$ 104,75.**

**Total do Contrato: R\$ 1.763,10 (um mil, setecentos e sessenta e três reais e dez centavos).**

**Data da Assinatura:** 15 de Setembro de 2005.

# Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

#### E-MAIL:

diariobauru@yahoo.com.br  
diario\_oficial@bauru.sp.gov.br

























## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

**E-MAIL:**

*diariobauru@yahoo.com.br*  
*diario\_oficial@bauru.sp.gov.br*



# Secretaria das Adm. Regionais

Nelson Ribeiro da Silva  
Secretário

**DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97**  
**SECRETARIAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**  
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

## ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala, nº 8-39 - Fone: 3236-1514  
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 - Fone: 3218-4021  
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone: 3212-1315  
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos - Fone: 3232-3603  
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. - Fone: 3239-2766  
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 - Fone: 3239-7963  
Administração Regional Redentor/Geisel Av. Cruzeiro do Sul 27-50 - Fone: 3203-1890  
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n - Fone: 3279-1145

# Secretaria do Meio Ambiente

Carlos Alexandre Menezes Barbieri  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038  
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00  
e das 13:00 às 18:00 horas  
INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

## ATENÇÃO

\*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

\*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

\*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

\*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

\*Espécies adequadas para arborização urbana:

**Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex.: Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.**

**Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.**

\*Não plante palmeiras na calçada.

\*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

\***Plantio:** colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

\***Distâncias a serem respeitadas:** 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

\***Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

# Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Maria Eugênia De Pizzol Silva Gracia  
Secretária

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes  
Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088  
Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

INTERNET: <http://www.bauru.sp.gov.br>

Email: [agribauru@neobiz.com.br](mailto:agribauru@neobiz.com.br)

## Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

### TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

### QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedrosa	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

### QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

### SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

### SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00
Bauru I	Rua Cinco	2	6:30 às 11:00

### DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

# Corregedoria Geral Administrativa

Jose Onofre Roda  
Corregedor

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge  
Secretário

### Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz  
Secretária

### Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre  
Secretário

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Walace Garroux Sampaio  
Secretário

### Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto  
Secretário

# Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem  
Secretária

### Secretaria de Esportes e Lazer

Antonio Carlos Barbosa  
Secretário

### Secretaria dos Negócios Jurídicos

Célio Parisi  
Secretário

### Secretaria de Obras

Leandro Dias Joaquim  
Secretário

### Secretaria de Planejamento

Izidoro Schafranski Neto  
Secretário

### Secretaria de Saúde

Tereza Maria Speranza Faifer  
Secretária

## Seção III Editais

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

**DAE**  
**Departamento de Água e Esgoto**  
José Clemente Rezende  
Presidente

### *E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE*

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
produção@daebauru.com.br

imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br

## EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Renato Celso Bonomo Purini  
Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru*  
*Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário*  
*Serv. Atend. Usuário : 0800 994599*  
*<http://www.emdurb.com.br>*  
*Pabx : ( 14 ) 233 9000*

*emdurb@emdurb.com.br*  
*licitacao@emdurb.com.br*  
*compras@emdurb.com.br*  
*multas@emdurb.com.br*  
*transportes@emdurb.com.br*  
*limpezapublica@emdurb.com.br*  
*informatica@emdurb.com.br*  
*comunicacao@emdurb.com.br*  
*administracao@emdurb.com.br*  
*desenvolvimento@emdurb.com.br*  
*planviario@emdurb.com.br*  
*transespeciais@emdurb.com.br*  
*camaratarifaria@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br*  
*contabilidade@emdurb.com.br*  
*sistemaviario@emdurb.com.br*  
*areazul@emdurb.com.br*  
*expediente@emdurb.com.br*  
*presidencia@emdurb.com.br*  
*juridico@emdurb.com.br*  
*visual@emdurb.com.br*  
*pessoal@emdurb.com.br*  
*rh@emdurb.com.br*  
*opervitaria@emdurb.com.br*  
*transcoletivo@emdurb.com.br*  
*tesouraria@emdurb.com.br*

## PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Maria Inês Sander  
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

### **HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

### **ENDEREÇO**

**Rua:** Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010  
**E-mail:** [funprevbauru@terra.com.br](mailto:funprevbauru@terra.com.br)

### **ALTERAÇÃO DOS TELEFONES**

**Fone / FAX:** 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

## COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior  
Diretor Presidente

# PODER LEGISLATIVO

Antonio Carlos Garms  
Presidente

**Atos da Presidência**

**Atos da Mesa Diretora**

**Atos da Diretoria**

**Pauta das Sessões**

**Editais e Avisos**

**Atos das Comissões**

**Justiça, Legislação e Redação**

**Economia, Finanças e Orçamento**

**Obras, Serviços Públicos e Transportes**

**Educação e Assistência Social**

**Meio Ambiente, Higiene,  
Saúde e Previdência**

**Cultura, Esportes, Lazer e Turismo**

**Comissões Permanentes**

**Chefia de Gabinete**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU**  
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600  
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: [sessão@camarabauru.sp.gov.br](mailto:sessão@camarabauru.sp.gov.br)  
Contato: [informática@camarabauru.sp.gov.br](mailto:informática@camarabauru.sp.gov.br)

**Relação dos e-mails dos vereadores**

[garms@camarabauru.sp.gov.br](mailto:garms@camarabauru.sp.gov.br)  
[limajunior@camarabauru.sp.gov.br](mailto:limajunior@camarabauru.sp.gov.br)  
[futarosato@camarabauru.sp.gov.br](mailto:futarosato@camarabauru.sp.gov.br)  
[batata@camarabauru.sp.gov.br](mailto:batata@camarabauru.sp.gov.br)  
[marceloborges@camarabauru.sp.gov.br](mailto:marceloborges@camarabauru.sp.gov.br)  
[paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br](mailto:paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br)  
[primo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:primo@camarabauru.sp.gov.br)  
[salvador@camarabauru.sp.gov.br](mailto:salvador@camarabauru.sp.gov.br)

[farianeto@camarabauru.sp.gov.br](mailto:farianeto@camarabauru.sp.gov.br)  
[bene@camarabauru.sp.gov.br](mailto:bene@camarabauru.sp.gov.br)  
[parreira@camarabauru.sp.gov.br](mailto:parreira@camarabauru.sp.gov.br)  
[luizbarbosa@camara\\_municipal.sp.gov.br](mailto:luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br)  
[majo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:majo@camarabauru.sp.gov.br)  
[pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br)  
[rodrigogostinho@camarabauru.sp.gov.br](mailto:rodrigogostinho@camarabauru.sp.gov.br)